ANNO XXX. N. 43.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000. . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 4 Quarto crescente as 8 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 8 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. Ss. Eleuterio e Nilo bb.;
21 Terça. Ss. Maximiano e Fortunato bb.
22 Quarta. A Cadeira de S. Pedro ap. em Antiochia
23 Quinta. Ss. Lazaro e Serino Monges.
24 Sexta. S. Mathias Ap.; S. Primitiva e Mentano
25 Sabbado. Ss. Cezario e Dioscoro martyres.
26 Domingo. da Quinquagesima (Estação de S. Pedro); S. Torcato arc. m.; S. Faustiniano.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Piancó 12 de novembro de 1853.

— Illm. e Exm. Sr. presidente. — Depois da ultima carta que tive a honra de dirigir a presidencia, percorri a cadeia da serra do Teixeira, determinando o mais exactamente possivel a sua direcção, bem como a posição relativa ao seue principaes picos, e a altura dos que mais se levantam sobre o nivel do mar. Do cume do mais elevado, que he o Jabicum ou Jabre, e onde passei dous dias e uma noite em companhia dos Srs. Herculano Dantas, Bernardo Carvalho da Cunha e outras pessoas que fizeram o obsequio de guiar-me, determinei a posição geographica das cabeceiras dos rios Pajehu, Espinhar, de varios affluentes deste assim como do rio Piancó, de diversas cadeias de montanhas secundarias, da villa de Patos, e de todos os pontos culminantes da provincia que pude descobrir com o auxilio da luneta. Comparando o resultado de minhas observações com as cartas da provincia, fiquei sorprendido dos erros sem conta que nellas formigam.

Notei sobre a serra de Jabre um grande numero de plantas interessantes, que desgraçadamente só crescem ahi quando a estação está muito adiantada; a maior parte dellas tinha perdido as suas sementes. D'entre ellas citarei uma especie de alstromeria de flores vermelhas, cujos numerosos tuberculos são quasi em sua totalidade compostos de uma fecula branca mui nutriente, e de excellente sabor. Esta planta, que eu tenho como inteiramente nova e conhecida dos caçadores sob o nome de « Carapitaia », merece ser cultivada.

A serra de Jabre bem como todos os picos que lhe são vizinhos compõe-se inteiramente de rochas graniticas, e nada me forneceram de interessante em mineralogia, a não serem *felds spaths* decompostos em kaolim, muito proprio para o fabrico de porcelana.

Ao norte da serra de Jabre, e quasi em sua base, encontra-se um grupo de montanhas secundarias de cerca de 15 leguas de circumferencia: este grupo, inhabitado, e composto de uma infinidade de monticulos amontoados uns ao lado dos outros, e formados de rochas schistosas, das quaes podem algumas variedades ser utilisadas, umas como pedras de amolar, outras como ardozias para cobrir habitações.

Observei ahi mineraes de ferro que abundam sobretudo em um sitio a uma legua da fazenda de Monte-Alegre, no caminho que conduz a fazenda de Santo Estevão, a pouca distancia da ponta oriental da serra da Ortiga.

A maior parte dos ribeiros que nascem no centro destas montanhas rollam palhetas de ouro, particularmente os denominados riachos dos Poções e dos Pocinhos, os quaes lançam-se no riacho dos Porcos, um dos affluentes do rio Piancó.

O riacho dos Pocinhos sahe das montanhas por uma garganta estreita: seria facil, fechando-se esta sahida, fazer no meio das montanhas inhabitadas um lago artificial, onde se acumularia durante o inverno uma grande quantidade de agua que se faria correr de tempo [illegible] durante a estação secca, para prover as necessidades das fazendas. Poder-se-hia igualmente formar outro deposito d'agua com o riacho dos Calderões que desemboca no riacho da Mãi-d'agua, affluente do rio Espinhar.

Em toda a parte por que passei, em todos os lugares onde pousei para chegar de Teixeira a Piancó, estudei com cuidado as plantas e as arvores que me pareceram poder ser de alguma utilidade. Colhi as sementes que pude, as quaes terei a honra de enviar a V. Ex., assim como um grande numero de objectos de historia natural, que tenho preparado para o muzeo do Rio de Janeiro, logo que tenha occasião disponivel. D'entre as plantas mais notaveis que encontrei nesta derrota mencionarei o *myroxilum talniferum*, d'onde mana o balsamo de *tolu* que a republica do Equador fornece á Europa; a krameria sxina que produz a ratania, que o Perú exporta para a Europa: a hymonia courbarit que dá a «resina animada» com que se fazem os mais bellos vernizes; duas especies de chinchona ou quina, cujas propriedades anti-febris são bem conhecidas; bem como um grande numero de resinas, cortiças, e raizes medicinaes, cuja numeração seria fastidiosa a V. Ex., e que pretendo fazer conhecidas em uma memoria especial, quando tiver tempo e descanço.

Ha um mez que eu cheguei a Piancó, onde esperei debalde a resposta á ultima carta que escrevi á presidencia. O máo estado dos meus animaes, de um lado, do outro um indisposição occasionada seja pelo máo alimento do paiz, seja pelo cançasso das viagens por lugares montanhosos e desprovidos de caminhos, impediram-me de afastar-me muito da villa, da qual somente estudei as circumvisinhanças a duas leguas de distancia, quando muito. Além de alguns fetus, e de diversas raizes interessantes por suas propriedades medici[illegible] encontrei em abundancia uma [illegible] saturnia, cuja lagarta vive na ar[illegible]ulo que fornece abundancia de seda, que se poderia utilisar no caso em que fosse facil multiplicar este insecto.

A 15 do mez passado estava gasto o dinheiro que o predecessor de V. Ex. dignou-se de confiar-me para começar as minhas explorações scientificas. Os meus cavallos estão em um estado de magreza que faz compaixão, tendo morrido um perto do Pombal, que não pude substituir. Vendo-me sem meios de continuar a minha empreza, começava a desesperar por não receber resposta da presidencia, quando em um dos ultimos dias chegou-me uma carta do Sr. A. Coelho de Sá e Albuquerque, da qual tenho a honra de incluir uma copia dos topicos que me são relativos.

« Conto chegar pelo fim do corrente mez a villa de Souza, onde esperarei as ordens de V. Ex.

« O barometro, cujo tubo fracturou-se na serra do Pico, e que enviei á presidencia pelo soldado Estevão, faz-me muita falta: rogo a V. Ex., que m'o faça enviar se estiver em estado de servir. Um nivel de agua adoptada a uma luneta, e um bom chronometro não me seriam inuteis.

« Segundo as informações que tenho obtido de um grande numero de pessoas acostumadas a percorrerem o interior das provincias do norte, não seria provavelmente impossivel fazer chegar a estas provincias as aguas do rio de S. Francisco. Para resolver uma questão de tanta importancia para o desenvolvimento agricola e commercial do Brasil, ser-me-hia necessario subir o rio Salgado da provincia do Ceará, estudar as circumvisinhanças da serra de Araripe, e os confins da provincia da Pernambuco até acima do Pilão-Arcado, pois que se o projecto he exequivel, não o pode ser senão ahi. Tomar-se-hiam as aguas do Rio de S. Francisco acima do Pilão-Arcado; far-se-hiam chegar ao Salgado pelo taboleiro que forma o fundo da provincia de Pernambuco passando pela barra do Jardim, depois do que abrindo-se um canal, que se diz sera facil, entre o Salgado e um dos affluentes do rio das Piranhas, estabelecer-se-hia uma dupla via de communicação, uma que se dirigisse ao Aracaty pelo rio Jaguaribe, e outra á barra do Assu' pelo rio das Piranhas: estas vias não seriam interrompidas pela secca, por isso que o rio de S. Francisco transborda na época desta estação nas provincias do norte, e não baixa senão quando as chuvas começam a cahir. O beneficio deste duplo canal seria incalculavel, por quanto a difficuldade dos transportes e o seu alto preço aos portos mais vizinhos são as causas principaes do pequeno desenvolvimento da agricultura, e por conseguinte da mizeria do interior.

« Rogo a V. Ex. de declarar-me sua opinião a respeito deste objecto; e quando não o julgue opportuno, de ter a bondade de traçar-me outro itinerario.

« Digne-se, Sr. presidente, de aceitar a segurança da mais alta consideração de seu humilde e obediente servo.» *J. Brunet.*

N. 125. — Illm. e Exm Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do aviso do ministerio do imperio a cargo de V. Ex., de 5 do corrente, que acompanhou á copia de uma carta do naturalista Brunet, em commissão ao interior desta provincia, e, inteirado de quanto V. Ex. se dignou ordenar-me no citado aviso passo a empregar os meios a minha disposição para que se colham os melhores resultados da excursão scientifica daquelle naturalista. Eu o aguardo nesta capital, e então com elle combinarei quaes os germens de riqueza, que devem ser com preferencia estudados, anima-lo-hei em sua empreza, e lhe facilitarei os meios a meu alcance, concordando com elle sobre a gratificação mensal, que V. Ex. autorisa a dar-lhe, submettendo-a apportunamente a approvação de V. Ex. Nesta accasião solicitarei a memoria a que elle se comprometteu com o meu antecessor. Passo a recommendar-lhe a acquisição, para terem o determinado destino, das amostras dos mineraes, das plantas ou sementes das arvores, de que elle falla em sua carta, assim como procurarei aproveitar, quanto fôr conveniente, seu pensamento acerca do meio de remover as causas das seccas que flagellam esta provincia. Com a quantia por V. Ex. consignada para as despezas da commissão do mesmo naturalista, passo a satisfazer a requisição que elle ultimamente me fez, como fiz chegar ao conhecimento de V. Ex. em officio de 12 do corrente, sob numero 120. Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo da Parahiba, em 26 de dezembro de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. *João Capistrano Bandeira de Mello.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 1320 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1854.

Desannexa dos termos de Lagarto e Campos o de Itabaianinha, na provincia de Sergipe, crea nelle um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos, e marca o respectivo ordenado.

Hei por bem desannexar, na provincia de Sergipe, dos termos de Lagarto e Campos o de Itabaianinha, que ficara sob a jurisdicção de um juiz municipal e de orphãos, que vencerá o ordenado annual de seis centos mil réis.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em tres de fevereiro de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1321 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1854.

Separa do termo de Mar de Hespanha o da Pomba, crea nelle, no de Christina, no de Grão-Mogor, e no de Itajubá, na provincia de Minas Geraes, os lugares de juizes municipaes e de orphãos, e marca os respectivos ordenados.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica separado do termo de Mar de Hespanha o da Pomba, em Minas Geraes, e sob a jurisdicção de um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Art. 2.º Ficam creados nos termos de Christina, no de Grão-Mogor, e de Itajubá, na mesma provincia, os lugares de juizes municipaes, que accumularão as funcções de juizes de orphãos.

Art. 3.º Cada um dos quatro juizes municipaes e de orphãos vencerá o ordenado annual de seis centos mil réis.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em tres de fevereiro de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1322. — DE 3 FEVEREIRO DE 1854.

Ordena que sejam especiaes os chefes de policia das provincias de Goyaz, de Matto-Grosso e do Amazonas.

Hei por bem, na conformidade do artigo quinto do regulamento numero cento e vinte de trinta e um de janeiro de mil oitocentos quarenta e dous, decretar que sejam especiaes os chefes de policia das provincias de Goyaz, de Matto-Grosso e do Amazonas.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em tres de fevereiro de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1323 — DE 3 FEVEREIRO DE 1854.

Crea no termo de Tacaratu' da provincia de Pernambuco o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos; e marca o respectivo ordenado.

Fica creado no termo de Tacaratu' da provincia de Pernambuco, o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos, e que terá o ordenado annual de seis centos mil réis.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em tres de fevereiro de mil oitocentos cincoenta e quatro trigesimo terceiro da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1854.

Em resposta ao officio que Vm. me dirigio, com data de 10 do corrente, cumpre-me significar-lhe que o governo imperial, tem o pensamento de estabelecer nesta côrte o telegrapho electrico-central para o serviço de policia, á imitação d'aquelle de Berlim, mas convém previamente assentar sobre seu plano e importancia. O centro do telegrapho, será a secretaria da justiça, que se communicará simultaneamente com todas as estações, ou sómente com uma ou outra, como convier as necessidades do serviço. As estações ja designadas são as seguintes: arsenaes de guerra e marinha, telegrapho da barra, secretaria da policia, quartel de permanentes, paço da cidade S. Christovão, Petropolis, e quartel de permanentes em Nictheroy. O telegrapho porém se extenderá fóra da cidade, pelo caminho de Botafogo até a Lagoa, pela estrada de Andarahy até a Tijuca, pela estrada de S. Christovão até a Venda Grande e ponta do Caju', pelas Larangeiras até o Corcovado.

As estações nestes lugares, não estão ainda determinadas, e para determina-las esperam-se informações do chefe de policia sobre os pontos em que serão collocadas as administrações dos telegraphos e a força publica que terá o duplicado fim de prestar-se á guarnição da estação e serviço de policia nesses lugares. No futuro, se a experiencia fôr favoravel, e conforme as necessidades do serviço e da população o telegrapho será dividido em circulos e subdividido em estações, constituindo as repartições, os circulos, e as suas dependencias: as estações v. g. serão um circulo, o quartel general, e cada quartel será uma estação. Pela parte que lhe toca deve Vm., 1.º fazer calcular por milhas as distancias das mencionadas direcções, assim como orçar a quantidade de apparelhos provavelmente necessarios; 2.º informar quantos engenheiros e peritos convém para este serviço, mandar engajar na Europa ou na America do Norte; 3.º informar a qualidade de apparelhos que convém—declarando se ha alguma razão pela qual neste paiz sejam preferiveis os fios aereos, não obstante os inconvenientes do seu uso nas cidades, e povoados: 4.º mandar desenhar um plano da cidade assignalando as direcções e suas distancias, assim como as estações; ficando Vm. autorisado a dispender para este fim até a quantia de duzentos mil réis. Entretanto convém que Vm. trate de estabelecer logo e com toda a brevidade, a communicação da secretaria da justiça com a secretaria da policia, quartel de permanentes, paço de S. Christovão, empregando apparelhos que tem á sua disposição. Nesta data se expedem á casa de correcção as ordens necessarias para fornecer logo os objectos que Vm. sollicitar para fundação dos fios electricos aereos; e passo tambem a exigir as segundas vias dos conhecimentos respectivos aos apparelhos que ultimamente vieram, e se não acham na alfandega.—Deos guarde a Vm. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. Dr. Guilherme Schu'che de Capanema.

1ª *Secção.*—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1854.

Exm. e Reverendissimo Sr.—Manda S. M. o Imperador, que de novo e pela terceira vez seja posta a concurso a freguezia de Santos Cosme e Damião dessa diocese, não sendo admissivel a apresentação do padre Ignacio Alves da Cunha Souto Maior na dita freguezia, como V. Ex. propõe em officio de 18 novembro passado, qué não se oppoz á ella, mas á de S. Lourenço da Matta, em a qual foi outro preferido e apresentado, sendo que em face das leis canonicas e civil (Tridentino, sessão 24 de *reformatione* capitulo 18, e lei de 22 de setembro de 1828 art. 2º. § 11) a apresentação deve ser sobre proposta, e a proposta depois do concurso, concurso especial, e relativo a cada parochia; as citadas leis serião manifestamente illudidas, e seu espirito e disposição contrariados, se o concurso e opposição de uma freguezia valerem para outra; por quanto aquelle que por menos idoneo temesse a competencia, para evita-la se opporia a peior freguezia, fazendo jus á apresentação naquella, que fosse mais vantajosa.

Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. bispo de Pernambuco.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.— O codigo criminal no art. 205, pune o ferimento ou offensa phisica com a pena de um a oito annos de prisão com trabalho, e multa correspondente a metade do tempo, quando o mal corporeo resultante produz grave incommodo de saude, ou inhabilitação de serviço por mais de um mez, esta pena por consequencia torna o crime inaffiançavel. A primeira vista se conhece a importancia do prognostico relativo a essas duas circumstancias que aggravam o delicto, por quanto em prognostico regula a concessão das fianças, e he as mais das vezes a base da condemnação, sendo porém pela maior parte os corpos de delicto, formados não pelos homens da sciencia, senão por pessoas incompetentes, a consequencia he o abuso dessa disposição contra a justiça publica, ou contra os réos por causa da fraude, ou da ignorancia: esse abuso he tanto mais inevitavel, quanto os exames de sanidade posteriores são muitas vezes impraticaveis, ou difficeis pela ausencia, longitude, ou incerteza de domicilio dos offendidos, que abandonam sempre as accusações, e as deixam a cargo da justiça publica.

Fóra para desejar á vista do que levo dito, uma tabella do prognostico dos ferimentos em razão de sua situação e natureza, quanto aquellas duas circumstancias, que aggravam o delicto e fazem variar a penalidade.

Esta tabella, quando não comprehenda todos os crimes, será de reconhecida vantagem comprehendendo a maior parte delles, servirá de auxiliar e guia dos tribunaes nos casos de duvida, e naquelles em que as observações individuaes forem feitas por pessoas, que não são da sciencia, e posto que abstracta, sendo fundada como he nas regras da arte, ou naquillo que maior parte das vezes acontece dará maior descanço á consciencia do julgador do que os prognosticos temerarios da ignorancia: o valor juridico e official que essa tabella deverá ter, será o das presumpções de direito, ficando salvo o facto em contrario, verificado ou por meio de exames de sanidade procedidos por medicos, ou pelas provas que á posteriori a justiça publica ou os réos produzirem.

Em consequencia das considerações expostas; Houve por bem S. M. o Imperador nomear uma commissão presidida por V. Ex., e composta dos doutores Francisco de Paula Candido, Candido Borges Monteiro, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Antonio Felix Martins, Francisco de Paula Menezes e Francisco Praxedes de Andrade Pertence, para organisar a referida tabella, servindo de modello para ella a de Biessy, que vem incerta no manual de medicina-legal de Sédillot, a de Devergie, ou outra, que a commissão adoptar com as modificações convenientes, sendo para desejar, que para ficar esta tabella ao alcance do maior numero fosse escripta em linguagem vulgar.

E para o governo de S. M. o Imperador, que V. Ex. tomando sobre si este trabalho, que tanto importa aos interesses da justiça publica o desempenhará com a dedicação, zelo e illustração de que tem dado provas, devendo por consequencia convocar os referidos membros da commissão para ajustar o tempo e lugar da reunião, e para a distribuição das materias.

Deos guarde a V. Ex. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*— Sr. doutor José Martins da Cruz Jobim.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu aviso de 12 de janeiro ultimo, em que participei a V. Ex. haver transmittido ao Sr. ministro da fazenda copia do seu officio de 16 de setembro do anno passado, relativo as duvidas ahi suscitadas sobre o pagamento da dizima de chancellaria, no caso de composição amigavel das partes, valor pelo qual se deve fazer esse pagamento, e se a parte vencedora, ou vencida, pertence satisfaze-lo: tenho de significar a V. Ex., para sua intelligencia, que em solução aquellas duvidas, me communicou o Sr. ministro da fazenda, por aviso datado de hontem o seguinte:

1º. Que o imposto de dous por cento que substitue a dizima da chancellaria, no caso exposto, he devido pela importancia do pedido e vencido, e não por effeito da composição realisada na execussão; visto que taes composições terião o mesmo effeito que o artigo 3º. do decreto de 10 de junho de 1845 quiz evitar, quando trata da quitação extrajudicial:

2º. Que em regra, não procedeu o juiz no julgamento da composição, á vista do citado decreto de 10 de junho de 1845, artigo 3º, e o de 9 de abril de 1842, artigo 2º. § 1º.; por quanto de sua sentença resultando o termo final da causa, e importando ella quasi uma quitação judicial, quer na hypothese do decreto de 1842, quer na do artigo 3º. do de 1845, cumpria a elle juiz fazer effectivo o pagamento do mesmo imposto, para previnir qualquer fraude:

3. Finalmente, que em todo o caso, a parte vencida se acha obrigada ao imposto, e contra ella se deve proceder com a celeridade possivel.

Deos guarde a V. Ex. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da Provincia do Ceará.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1854.

— Ao Sr. ministro da justiça, respondendo ao seu aviso de 28 de dezembro ultimo, que acompanhou o officio em que o chantre vigario geral da diocese do Pará se queixa do procedimento que com elle teve a municipalidade da capital, negando-lhe o attestado de frequencia que requerêra para receber seus vencimentos na qualidade de governador do bispado, se lhe participa que nesta se declara á respectiva thesouraria da fazenda, que estando os chefes de repartição ou corporações dispensados de apresentar attestados de frequencia para receberem seus vencimentos na conformidade do art. 103 da lei de 4 de outubro de 1831 e decreto de 2 de janeiro de 1853; e sendo o Rvm. bispo daquella diocese substituido durante a sua ausencia pelo chantre vigario geral na qualidade de governador do bispado, assume este o caracter de chefe, e não pode portanto a sobredita thesouraria, segundo a legislação em vigor, exigir que exhiba o mencionado documento.—Neste sentido se expedio ordem á thesouraria do Pará.

— 28 —

— Ao Sr. director geral da contabilidade, se communica para seu conhecimento e execução, que havendo S. M. o Imperador mandado consultar a secção dos negocios da fazenda do conselho de estado, se os fieis dos thesoureiros podem tambem ser aposentados, devendo-se-lhes contar como tempo de serviço o que houver decorrido em semelhante exercicio; e tendo a maioria da dita secção sido de parecer que tem direito a aposentadoria, contando-se-lhes o respectivo tempo de serviço a aquelles fieis que tiverem sido pagos pelos cofres publicos, e servido com approvação do governo: — Conformou-se o mesmo Augusto Senhor com este parecer por sua immediata resolução de consulta de 14 do corrente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1854.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou, em officio de 26 de janeiro ultimo, o cidadão Leandro Notario de Freitas, 2.º supplente do subdelegado do districto de Varas, termo de Ingazeira, resolve desonera-lo do referido cargo.— Communicou-se ao chefe de policia.

— 20 —

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando que conceda ao capitão Francisco Antonio de Souza Camisão licença por alguns dias paaa vir a esta capital tratar de negocios de seu interesse.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da recebedoria de rendas desta cidade, que por decreto de 25 de janeiro ultimo, segundo constou de aviso do ministerio da fazenda de 30 do mesmo mez, foram nomeados para aquellas repartições os cidadãos constantes da relação que remette, os quaes devem solicitar os seus titulos no secretaria da presidencia.

Relação a que se refere o officio acima.

Alfandega desta cidade.

Para feitor conferente, Francisco de Paula Gonçalves da Silva.

Para 1.º escripturario, Domingos da Silva Guimarães.

Para 2.º dito, Firmino José de Oliveira.

Para ajudante dos conferentes, José Miguel de Lyra.

Recebedoria de rendas internas.

Para 2.º escripturario, Joaquim José de Souza Serrano.

Para 2.º dito, José Theodoro de Sena.

Para amanuense, Thomaz Lins Soriano.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o promotor publico da comarca do Pao d'Alho, bacharel Joaquim Eduardo Pina, participado que entrara no gozo da licença de 30 dias que lhe foi concedida.

Dito — Ao mesmo, communicando, para o fazer constar ao inspector da alfandega desta cidade, que por decretos de 28 de janeiro ultimo, segundo constou de aviso do ministerio da fazenda da 1.º do corrente, foi demittido o amanuense da mesma alfandega, João Cancio Gomes da Silva, e nomeado para esse lugar o guarda Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel, que deverá solicitar o seu titulo na secretaria da presidencia.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 1.º batalhão de artilharia a pé, José Soares de Almeida. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar a Smc. no dia em que tiver de seguir para o sul o vapor que se espera do Norte, tres praças de pret daquelle corpo, afim de escoltarem até o Rio de Janeiro o sentenciado Luduvino José de Souza, mas tambem ao agente da companhia dos paquetes a vapor para fazer transportar o referido sentenciado.— Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, recommendando que, em quanto não der a presidencia decisão alguma sobre o objecto dos requerimentos dos proprietarios da rua da Aurora, relativamente ao calçamento da mesma rua sobr'esteja Smc. em qualquer procedimento que contra os mesmos proprietarios haja de ter.

Dito — Ao mesmo, dizendo que pode ordenar que pelo exercicio corrente seja pago a José Fernandes Monteiro a quantia de 250$ rs. de que trata o officio da presidencia de 10 do corrente.

Dito — Ao curador dos africanos livres, communicando que fôra entregue pelo arsenal de guerra ao cirurgião encarregado do hospital regimental, o africano livre de nome Aurelio, para ser empregado no serviço da botica do mesmo hospital.

Dito — Ao juiz municipal da segunda vara, inteirando-o de haver designado a S. mc. para, no dia 25 do corrente, presidir ao andamento das rodas da quarta e ultima parte da quarta loteria concedida a favor das obras da igreja do Rosario da Boa-Vista.

Dito — Ao director das obras publicas, transmittindo por copia, não só o officio do ajudante do procurador-fiscal da thesouraria provincial na villa do Pao-d'Alho, mas tambem do processo á que elle se refere relativo a avaliação das casas, que teem de ser demolidas, por se acharem na direcção do 19.º lanço da estrada daquella villa; e recommendando, que faça constar aos proprietarios das mencionadas casas, que devem sollicitar naquella repartição o competente certificado para que possam ser pagos da parte que lhes pertence. — Communicou-se ao inspector da mencionada thesouraria.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para prestar ao juiz de direito chefe de policia qualquer força, que elle houver de requisitar-lhe. — Officiou-se ao capitão do porto para tambem prestar com promptidão os auxilios, que pelo mesmo chefe de policia lhe forem pedidos.

Dito — A camara municipal do Recife, inteirando-a de haver approvado provisoriamente a postura addicional, prohibindo irem a trote ou a galope os carros funebres que conduzem cadaveres ao cemiterio publico e os de acompanhamento, e enviando copia da dita portaria, afim de que tenha execução.

Dito — A mesma, concedendo a autorisação que pedia para mandar alterar a planta desta cidade na forma indicada no desenho que a aquella camara remetteu.

Dito— A camara municipal de Olinda, approvando as arremataçes de que trata o seu officio de 26 de novembro do anno proximo passado, e autorisando-a a elevar novamente a praça com algum abate os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum e do reposo, os quaes deixaram de ser arrematados por falta de lançadores.

Portaria — Approvando a proposta que fez o major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio, de Manoel José da Silva Guimarães para alferes porta-estandarte do mesmo esquadrão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1854.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os Srs. desembargadorees Villares, Bastos, Leão, Pereira Monteiro, Gomes Ribeiro, Figueira de Mello e Souza, faltando com causa os Srs. desembargadores Rebello, Luna Freire, Telles, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Julgamentos.

Recorrente, o juizo; recorrido, Silvestre Ferreira dos Santos.—Julgaram improcedente o recurso.

Appellante, Alexandre da Silva Mourão; appellada, a justiça.—Julgaram procedente para impor a pena correspondente.

Designação.

Appellante, o juizo; appellados, José Antonio Machado e outros.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Hygino de Miranda; appellado, o juizo.

Appellantes, Antonio Ferreira Martins Ribeiro e outros; appellado, José Antonio Bastos.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, a justiça; appellado, Eufrasio José Duarte.

Appellante, Manoel Severiano de Espindola; appellada, a justiça.

Appellante, José Joaquim da Silva Maia; appellados, a viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.

Passaram do Sr. desembargador Gomes Ribeiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Camillo José do Sobral; appellado, o juizo.

Appellante, Pedro Gandiano de Ratis e Silva; appellado, Elias Emiliano Ramos.

Appellantes, Jenuino Rodrigues Leite e sua mulher; appellados, Domingos Francisco de Carvalho e sua mulher.

Não foram julgados os demais feitos com dia assignado, por haverem faltado a sessão os Srs. desembargadores acima declarados.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

12 de fevereiro de 1854.

Por decreto de 8 do corrente mez:

Foi removido o juiz de direito José Mattoso de Andra la Camara, da comarca de Nictheroby, na provincia do Rio de Janeiro, para a 2.ª vara do crime do municipio da côrte.

Foram nomeados:

Juiz municipal e orphãos do termo da Imperatriz, na provincia das Alagôas, o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.

Idem, idem de Jaguaripe, na provincia da Bahia, o bacharel José Ricardo da Costa Drummond.

Foi declarado vago o officio de segundo tabellião do judicial e notas da cidade de S. Paulo, em consequencia do que representou Luiz Gonzaga da Silva, curador de seu irmão demente Fortunato José da Silva, afim de ser provido na conformidade do decreto n. 817, obrigando-se o serventuario vitalicio que fôr nomeado a prestar ao dito curador a terça parte do rendimento do dito officio, conforme a lotação, em attenção aos serviços do dito seu irmão, e a falta absoluta de outros meios de subsistencia.

Por decreto de 10 do mesmo mez:

Foram perdoadas as penas de dous mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo que por sentença do juiz de direito da 2.ª vara criminal da côrte foram impostas a Maria Luiza de S. Bento, e sua filha Rosa Joaquina Pereira.

Foi commutada a pena de morte, que por sentença do jury da villa do Rio Claro, na provincia de Minas Geraes, foi imposta a Elias Velloso de Oliveira, na de prisão perpetua com trabalho na casa de correção da côrte.

Foram nomeados:

Major do 13.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, o capitão reformado do exercito Francisco de Paula Pereira.

Major commandante da 10.ª secção do batalhão de reserva da guarda nacional da mesma provincia, o

---

FOI[illegible]TIM.

O PARAIZO TERRESTRE. (*)

(Por Mery.)

V

(Continuação.)

Rainha ou simples mortal, uma mulher experimenta as mesmas emoções de coração, e entretem-se com as mesmas idéas em circumstancias analogas. Assim a joven e bella Elora pensava nesse momento como a rainha de Carthago, e não cessava de perguntar a si mesma com uma especie de espanto, quem era esse novo hospede, que se assentára á mesa do *Paraizo-Natal.* (1) Ella alegrava-se depois com a lembrança dessa scena do jantar tão tranquilla, e todavia tão cheia de todas as emoções. Quanto he grande e merecido, dizia ella comsigo, o interesse que acompanha esse mancebo, cujo semblante he tão pallido, o olhar tão triste, a voz tão branda; e como conta elle bem essas espantosas scenas do oceano! Como pinta com verdade esses quadros de afflicção! e sobre tudo em que incuravel desespero o engolpha esse luto de uma moça morta antes da felicidade!

Uma só cousa inquietava Elora nessa lembrança, e parecia-lhe inexplicavel. Sem duvida a innocente crioula não levara a esse jantar nenhum pensamento culpado de casquilharia provocadôra; mas dominada por um instincto que não comprehendia bem, tinha-se vestido e ataviado melhor que de costume; tinha ornado seus cabellos com o thesouro de perolas vendido pelo mercador, tinha posto seus mais bellos braceletes indios, e todavia sua belleza, sua graça, suas joias e seu vestuario não tinham obtido um só olhar desse mancebo. Logo, ella só era formosa para seu marido, e indifferente para todos os mais, pois o primeiro estrangeiro assentado junto della não se dignára honra-la com um olhar de satisfação.

Esse cuidado era grande para o coração de Elora, elle assemelhava-se á dor de uma ferida, e a moça era tão ingenua, que em falta de confidente discréto, dirigia-se ao marido para obter a solução desse problema moral tão extraordinario.

— Eu amo-te, dizia ella com um bello abandono, só amo a ti; fico contente quando louvas minha belleza, minhas joias e meus enfeites; porque fico assim atormentada quando outro homem não olha para mim? Será porque elle insulta teu gosto, e não acha razão para teu amor, para tua admiração?

— Sim, minha amiga, dizia Mauricio, adevinhaste. Não he teu amor proprio que soffre com esse desdem, he teu amor. Dizes vagamente a ti mesma: visto que esse estranho não me admira, um dia póde vir em que meu marido me tratará como esse estranho, e passará diante de minha formosura com a mesma indifferença. Confiarias mais na eternidade de minha admiração, e em tua formosura, se visses brilhar em outros olhos o extase, que enche sempre os meus. Uma cousa me affiige, vendo-nos ambos em uma conversação tão nova: he que não bastamos mais para nós mesmos; pessoas estranhas absorvem um pouco dessa vida, que era toda nossa, e compartilham commigo a felicidade de ver-te e ouvir-te, o que póde conduzi-las a amar-te. Demais, que desgraça para mim, se viesse a ter ciumes! O ciume já existe no fundo de meu coração; mas tão injusto e tão pouco razoavel, que parece-me ridiculo a meus proprios olhos depois de um instante de reflexão. Assim, crerias tal? soffro quando um teu sorriso dirige-se a uma flor, a uma arvore, a uma paizagem, a cousas mortas, que dão-te um prazer, uma distracção. Desejaria ser tudo o que te agrada; desejaria poder dar-te todas as graças desta natureza que nos rodeia, e que invejas, ingrata, como se Deos creando-te não te houvesse feito mais bella que sua creação; e se tenho ciumes absurdos na ausencia de um motivo humano, que seria, minha bella Elora, se visse os olhos de outro homem fitarem-se em ti com uma idéa? A perturbação e o rumor de fóra entraram em nossa solidão; uma brecha foi feita no muro deste jardim, pés profanos calcaram esta relva. Não temos mais a riqueza que protege e dá a tranquillidade. Nossa porta vai abrir-se sem defeza possivel a esses homens intrataveis, que chamam-se credores. Não sabes o que he? Vou dizer-te. Um credor he um ente desconhecido nas florestas selvagens, he um producto da civilisação. Um credor he um senhor, um despota, um tyranno; tem entrada franca em nossa casa, tem o direito de interromper nosso somno, nossa comida; o direito de fallar-nos alto, de assentar-se em nosso interior domestico sem ser convidado, de levar-nos perante os juizes, de separar-nos de nossa mulher, de metter-nos em uma prisão...

— Ah! meu Deos! interrompeu a moça pallida de susto, estamos ameaçados desses homens terriveis?

— Sim, minha pobre Elora, respondeu Mauricio com lagrimas nos olhos.

— Mas então, tornou a mulher, convém partir logo, convém fugir desses homens, que podem separar-me de ti.

— Partir! disse Mauricio com melancolia; partir! he impossivel! Sabes quanto custa uma partida, uma viagem e um novo estabelecimento em um paiz longinquo e desconhecido? Só os ricos podem partir a qualquer hora, e não somos mais ricos, e se o fossemos, não partiriamos. Nossa habitação he o nosso unico recurso, mas he uma propriedade sem valor neste paiz de negocio, e mesmo se quizesse vendê-la por baixo preço, não acharia comprador...

— Então, disse Elora com um tom desesperado, que faremos? que será de nós? Meu Deos! meu Deos! Que acabas de dizer-me! Eu era tão feliz!... Mauricio, se me separarem de ti, hei de seguir-te, mesmo á prisão!

— E não o poderias, querida mulher; a lei he feita assim. Seriamos separados. Ficarias sosinha aqui, neste deserto; sosinha... Oh! todo o meu sangue gela-se pensando nisso! Minha cabeça arde! meu coração parte-se! Soffro já todas as torturas do futuro.

— Mas ouve-me, meu amigo, disse Elora, julgas que esse bom mercador, que tornou-se quasi nosso amigo, seria assaz malvado para...

— Oh! interrompeu Mauricio, não he a elle que temo. Elle tem-nos dado muitas provas de affeição; mas o fallimento de meu banqueiro poz-me nas mãos de credores desconhecidos, os quaes não terão nenhuma attenção para comigo, e são esses os que temo. Felizmente a esse tempo o senhor Lietor Adriacen ter-se-ha retirado, pois seria mui cruel para mim soffrer todas essas vergonhas de devedor insolvavel diante de um estranho.

— Elle disse que se retiraria brevemente? perguntou a moça.

— Sim, deu-me a entender isso. Demais que faria elle em nossa casa? Elle tem tristes deveres que cumprir para com duas familias, e teme tambem affligir-nos mais tempo com seu desespero sombrio e seu luto. Provavelmente irá amanhãa, e acabará sua convalescencia em Porto-Natal. Creio tambem que Bernardino o seguirá; elle foi-lhe muito util em sua doença, e muito dedicado. Semelhantes serviços não se esquecem. Lietor Adriacen he muito reconhecido para com esse bom mancebo. Eis-ahi dous amigos, que não se separarão jamais.

Essas conversações de Lietor e Bernardino, de Mauricio e sua mulher tinham lugar as mesmas horas, e dão uma idéa justa da disposição de espirito, em que se achavam nossas personagens na vespera do dia, em que Bernardino havia de fincar o primeiro esteio de seu plano infernal.

VI

Nada surte effeito com um mao projecto bem combinado. Por uma successão de ardis sagazmente preparados por Bernardino chegou logo ao fim, que designára a Lietor.

Mauricio, a quem um soccorro providencial parecia tirar do fundo de um abysmo, hesitou todavia, e recuou mesmo diante de uma associação commercial, que repugnava a seus gostos, e tornava-o escravo da sociedade dos homens; mas as vivas instancias de Elora triumpharam de tudo. A moça não vio a principio nessa combinação senão uma só cousa, seu marido salvo da prisão. Não havia, pois, que vacillar.

Uma verdadeira revolução domestica operou-se no *Paraizo-Natal* tornado propriedade de Lietor Adriacen, e os primeiros possuidores tornaram-se inquilinos.

Lietor e Bernardino estabeleceram-se em Porto-Natal no mais bello bairro dessa colonia, com o projecto, segundo disseram, de ir passar todos os dias de festa e de repouso na fazenda.

Em sua primeira sahida Mauricio experimentou o mesmo aperto de coração, que entristeceu o primeiro homem no lumiar de seu Edem; mas como a cidade em que elle entrou não tinha nenhuma semelhança com todas as outras cidades do mundo, a dôr abrandou-se logo no coração do emigrado. Porto-Natal appareceu-lhe como um paraizo terrestre dividido em mil habitações primitivas, e regido pelas brandas leis da idade d'ouro.

Os Hollandezes fundadores dessa deliciosa colonia empregaram nesse canto d'Africa o espirito do lar domestico, o admiravel instincto do commodismo, todas as qualidades emfim que se admiram em suas cidades septentrionaes, e que revelam-se com attractivos e encantos muito mais seductores ainda debaixo das bellas latitudes do mar e do sol.

Um viajante inglez escreveu sobre Porto-Natal uma phrase que dá uma justa idéa dessa colonia: « Desde a creação do mundo, disse elle, os fundadores de uma cidade mostraram bom senso pela primeira vez. »

Ahi os Hollandezes não tiveram necessidade de conquistar terras sobre o oceano, e de edificar cidades á força de diques e paliçadas, trabalho sobrehumano, e ao qual alias nada justifica nesse globo onde o oceano banha tantos desertos fecundos cheios de sombras e de luz.

Assim são os homens; nada os esclarece, nem mesmo o sol: elles tem-se sempre obstinado em edificar cidades para o polo, e em disputar entre si polegadas de neve á margem de um rio de gelo, e deixam viver povoações de feras nas zonas temperadas em margens alcatifadas de perolas, em ilhas embutidas de coral, em rios, cujas aguas levam abundancia de ouro.

Ha palacios de granito sobre o Neva, sobre o Mersey, sobre o Clyde, sobre o Tamisa, sobre o Danubio; ha choupanas de selvagens, cavernas de leões, covis de tigres sobre os rios sem nome, que correm á sombra e ao sol entre a bahia d'Agua e o reino de Adhel em solidões immensas, onde o homem seria vestido pelo sol, alegrado por flores eternas, nutrido por uma terra generosa, que dá tudo á mão, que nada lhe dá. A fria razão que vem do homem suffoca incessantemente os nobres instinctos que vem de Deos.

O sol parece allumiar com um amor paterno essa bella colonia nascente de Porto-Natal; o céo empregou todos os seus favores nesse canto da terra; a natureza africana cavou para elle uma barra tranquilla, onde folgam eternamente ondinhas de saphira. Os homens quizeram misturar suas obras com essas obras de Deos, e nada tão maravilhoso sahio jamais de semelhante associação.

Banio-se a monotona symetria das ruas, a approximação pneumatica das casas, a pyramide suffocadôra dos andares superiores; o ar, a luz e a respiração circulam por toda a parte. Cada casa he uma ilha, cada muro tem seu véo de flores, cada janella tem seu quadro de verdura, cada familia tem seu jardim, seu vergel, sua fonte, sua latada de vinha, sua abobada de palmeiras; os terrados, as varandas, os kiosques dominam o mar, descobrem-lhe todas as magnificencias, e aspiram-lhe todos os perfumes.

Os passeios exteriores foram conquistados sobre as florestas virgens, e a arte soube conservar suas primeiras graças affazendo-as á civilisação.

Todos os dias as felizes familias da colonia vão respirar a doce frescura da tarde á sombra dessas arvores seculares, onde concertos de passarinhos resoam ainda como nos antigos dias da creação, quando só cantavam para serem ouvidos de Deos.

Colonia feliz, cheia da serenidade de seu bello céo, grande familia de irmãos, que realisa em nossos dias o sonho de Salento, essa historia fabulosa da felicidade colonisada.

Victima de uma catastrophe, que o lançava na sociedade dos homens, o infeliz Mauricio achou ao menos uma sombra de consolação no meio de uma colonia, que assemelhava-se tão pouco ao resto do mundo, e approximava-se assim dos habitos, gostos e costumes de *Paraizo-Natal.*

Quem espera o peior, consola-se com o mal; o que parecia intoleravel visto das alturas serenas da prosperidade, toma outro caracter depois da queda, e aconselha ao homem as varonis amarguras da resignação.

Lietor e Bernardino, o primeiro sempre dirigido pelo segundo, tinham ares de dous homens absortos pelo demonio do commercio. O escriptorio estava estabelecido em uma casa, cujo poetico adorno formava um estranho contraste com o materialismo das facturas, das escripturações em partidas dobradas, dos manifestos das alfandegas e das caixas de fazendas.

Havia um livro-mestre guarnecido de latão nos quatro angulos, e seriamente collocado em uma estante de acajú; havia cumulos de cartões ornados de lettreiros, armarios atulhados de papeis; grades de pão, atravez das quaes viam-se caixeiros aparando pennas; largos bufetes carregados de utencis calligraphicos, espheras, pautas e provisões de escriptorio.

Um grande cartaz annunciava com a gravidade da cousa impressa, que a caixa estava aberta das dez horas até ás quatro, e admiravam-se em taboinhas as amostras de todas as mercadorias do universo.

De vez em quando corretores vinham propor a compra de um carregamento ausente, e Bernardino propunha descontos, ajustava o preço, cheirava as amostras, fallava ao ouvido de Lietor, aceitava ou recusava o negocio com o desembaraço de um comediante consummado.

Mauricio assistia a essas scenas, como um discipulo attento, que toma lições de commercio para elevar-se á altura do engenho de seus associados, ganhar sua parte do lucro o mais honradamente possivel.

Fechado o escriptorio, Bernardino e Lietor acompanhavam Mauricio até *Paraizo-Natal*, e deixavam-no para voltarem a colonia.

Durante esse trajecto, Bernardino collocado entre Lietor e Mauricio recapitulava o movimento dos negocios do dia; lamentava não ter comprado uma parte de *kao-lieu*, excellente bebida chineza, ou cincoenta caixas de Sams-Hous alcoolicos, o que poderia substituir vantajosamente o tafia; ou felicitava-se por uma compra de tartarugas e marphins fosseis, que dariam seguramente trinta por cento de lucro liquido á chegada dos navios europeus.

Elles apertavam as mãos de Mauricio dizendo-lhe *até amanhãa*, e immediatamente depois Lietor Adriacen repetia invariavelmente o mesmo pezar, e arrancando um suspiro agudo do fundo do peito suffocado, exclamava:

— Bernardino, isso vai-se prolongando muito! Não posso mais! Basta de commercio e de marphim fossil.

— He preciso repetir-lhe cem vezes, que o senhor he um menino, dizia Bernardino. Deixe-me faze-lo ser bem succedido. Quer acaso imitar a tantos imbeceis que quebram o copo estendendo estouvadamente a mão? Preciso de tempo para preparar tudo. Trata-se de um furto; estamos em um paiz onde furtam-se ainda as mulheres formosas, como no tempo de Menelao. Esse costume tem-se conservado na India. O rico Palmer mandou furtar uma escrava de Delhi, um Brahmane em Benares, uma dansarina em Golconda. São tres factos conhecidos. Por ora só quero citar-lhe esses tres. Palmer com seu ouro teria muito bem podido comprar essas tres mulheres; mas esse meio era vulgar e nada tinha de irritante para um homem enervado. Elle quiz antes pagar largamente a quem as furtasse, do que as mulheres furtadas. Conheci um Nabab que furtava tamaras ao vizinho e deixava as suas apodrecerem nas palmeiras. O senhor está em um caso differente, não póde comprar essa mulher, porque não lh'a venderiam; logo he mister furta-la, segundo o uso asiatico. Saltando esse regato, que chamam o Oceano, não teremos nada mais com a justiça. He outro planeta, he um mundo novo. Assim, convem que eu organise um serviço de cavallos de muda escadas desde *Paraizo Natal* até Santa Luzia por terra. He mister que frete um brigue em Santa Luzia para Nossi-be. Isso não he pouca cousa. O senhor deu-me carta branca; deixe-me obrar, não perturbe nada. De algum tempo para cá o senhor tem adquirido um pouco de docilidade, não perca o fructo dessa virtude nascente. Mostro-lhe o porto.

Assim com leves variantes sobre esse thema, Bernardino continha todas as tardes a impaciencia de Lietor Adriacen. Sua astucia refinada sobretudo chegava ao cumulo no momento da separação dos tres negociantes na vespera de um dia feriado.

Mauricio não deixava nunca de convidar seu socio a passar o dia seguinte em *Paraizo Natal*, e no momento em que o estouvado Lietor ia aceitar o convite com uma alegria imprudente, Bernardino exclamava gaguejando:

— He impossivel! he impossivel! Isso mesmo desejaria eu pela minha parte; minha cabeça está quebrada de fadiga pelos negocios desta semana; mas temos trabalho para amanhãa. Tenho que passar muitos lançamentos para o livro mestre; o senhor Adriacen tem duzentas circulares que assignar e o correio de Madrasta e de Calcutta que despachar. He preciso começar a semana seguinte sem atrasados. Os negocios antes do prazer; eis o meu principio.

Mauricio inclinava-se diante dessas bôas razões, e no fundo d'alma saltava de alegria com essa recusa, que permittia-lhe passar todo o dia seguinte só com sua divina Elora.

Desde o começo dessa fraudulenta associação industrial, a moça passava uma vida mui triste na fazenda. Mauricio a tinha feito jurar que se não apartaria nunca do terrado, e que teria sempre a seu lado uma de suas criadas, e Elora para dar algum descanso a imaginação temporaria do marido ausente, obedecerá a essas exigencias tyrannicas, mas desculpadas pelo amor.

Ella tinha visto um instante abrir-se em torno de si o encanto do mundo exterior, tinha ouvido resoar o metal de uma voz nova, e repentinamente a visão se desvanecera e a melodia humana se extinguira; um silencio de tumulo reinava nessa casa; a moça lamentava mesmo ter saboreado essa distracção de um momento, porque essa lembrança espalhava sobre sua vida presente uma nevoa de aborrecimento, outr'ora desconhecido, e cousa estranha, toda a habitação parecia assombrar-se debaixo da influencia do mesmo pensamento.

Os servos de ambos os sexos estavam tristes, os passarinhos não cantavam mais nos viveiros, as flores murchavam em suas hasteas sem serem colhidas. Um só ente fazia excepção a essa melancolia, era o elephante Nabab, o qual enchia de affagos sua bella senhora, adevinhava-lhe todos os pensamentos, brincava com a ponta da tromba com suas fitas, rendas e cabellos, fazia peloticas, tomava posições que julgava graciosas para receber em paga um sorriso; ou propunha-lhe, com um gesto tão claro como uma palavra, colloca-la sobre seu pescoço e leva-la assim triumphalmente como uma sultana de Delhi.

Era tambem Nabab quem annunciava alegremente a volta de Mauricio a mulher muito antes de ranger a chave na grade. No meio de sua alegria, elle parava repentinamente, guardava a immobilidade do elephante Iriarti, inclinava uma larga orelha para o lado do caminho, elevava a tromba para aspirar as emanações do ar, e depois corria aos saltos para a grade como um cão gigantesco para ser o primeiro a receber seu senhor, o marido de Elora. Comprido esse dever de bom servo, Nabab fechava a grade com o cuidado de um porteiro minucioso, tirava a chave, pendurava-a em uma de suas presas, e não cabia em si de contente pensando que nenhum estranho suspeito poderia mais entrar até ao dia seguinte.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 42.
(1) *Quis novus hic nostris successit sedibus hospes.* (Virgilio.)

MUTILADO

capitão da mesma secção Joaquim Teixeira da Nobrega.

Commandante superior da guarda nacional dos Municipios de Barbacena, do Rio Preto e Parahibuna, da provincia de Minas Geraes, o commendador José Antonio da Silva Pinto.

Chefe de estado-maior da mesma guarda nacional, Francisco da Paula Lima.

Foi elevada a 5% a commissão de 2 ½% estabelecida no art. 24 do decreto de 10 de novembro de 1851, aos agentes de leilões da praça do Rio de Janeiro, nos casos em que esta commissão era paga pelos compradores antes do referido decreto.

Marcou-se o vestuario que no exercicio de suas funcções e solemnidades publicas devem usar os juizes de direito, juizes municipaes e de orphãos, e promotoria publicas.

Crearam-se juizes municipaes e de orphãos nos termos reunidos da Matta Grande e Taipú, e Camaragibe e Porto de Pedras na provincia das Alagôas: e um promotor publico na comarca de Solimões da provincia do Amazonas.

Pelo paquete a vapor *Bahiana*, temos datas de Porto-Alegre até 29 e do Rio Grande até 31 do mez passado. Continuava a reinar a mais perfeita tranquillidade em toda a provincia de S. Pedro do Sul.

A chegada á capital de uma embarcação carregada de carvão de pedra extrahido das minas que o governo provincial mandára explorar pelo mineiro inglez Johnson, chamára de novo a attenção publica para este importante assumpto.

Continuavam as averiguações policiaes sobre a moeda falsa introduzida na provincia e estavam presas algumas pessoas.

De Santa Catharina alcançam as noticias a 5 do corrente.

A despeito de todas as diligencias judiciarias e policiaes, não se tinha podido chegar ao conhecimento perfeito de quem fosse o autor do horrivel assassinato praticado em novembro proximo passado em um casal solitario da colonia de D. Francisca, assassinato de que naquella época démos conta ao leitores.

Começavam a apparecer indicios de que o criminoso não era alheio á colonia. Entretanto os homens do paiz que alli trabalhavam e que foram indigitados como perpetradores do crime estavam pronunciados e iam responder ao jury.

Sobre essa colonia remetteu-nos um amigo as seguintes informações:

« Esta colonia compunha-se no fim do anno de 1852 de 690 individuos. No correr do anno de 1853, chegaram dous navios com 124 colonos. Nasceram na colonia 27, e morrêram 24. Deixaram o estabelecimento 60 pessoas mudando-se para o Rio de Janeiro, Coritiba, Paranaguá, Itajahy e outros pontos. Hoje conta a colonia 757 pessoas.

« O centro da colonia, ou *Villa Joincille*, se compõe de 2[illegible] casas habitadas, além das que pertencem á direcção, e estão quatro em construcção. Nas outras partes da colonia o numero das casas que em 1852 era de [illegible]4, sobe hoje a 134.

« Consiste aqui a cultura em arroz, milho, assucar, mandioca, tabaco, feijões, batatas, parreiras, e crescido numero de plantas de cafe, excedente já a 20,000 pés que diariamente se augmentam. Sem que por ora se possa fixar a importancia da cultura e das colheitas, póde-se já todavia contar com muitos milheiros de alqueires de arroz, bastante assucar e agoardente, e com café que já alguns colonos colhem para seu consumo.

« A industria na colonia he representada por duas olarias que fabricam telha, tijolo e louça grosseira; duas fabricas de charutos, um engenho de socar arroz, um de mandioca, dous para milho, dous para assucar com caldeiras e alambiques, e dous para óleos.

Está-se agora construindo mais uma olaria, e começa-se a construcção de mais alguns engenhos de farinha e de canna que serão concluidos este anno. Ha, além disto, na colonia tres padarias, dous açougues, duas estalagens, e cinco lojas de diversos productos necessarios aos colonos. Na villa, mora um medico, ha uma botica, e bem assim os precisos artistas, como ferreiros, torneiros, marcineiros, pedreiros, alfaiates, sapateiros, latoeiros e tanoeiros.

« Existe já na colonia uma grande extensão de caminhos, alguns dos quaes se acham em muito bom estado, e podem ser com segurança transitados por carros, como por exemplo o que parte do centro da colonia com direcção á *Serra*, que tem 7 a 8,000 braças de desenvolvimento, e o que segue para as *Tres Barras* menos largo que só tem mil braças, pouco mais ou menos abertas, mas que assim mesmo he diariamente percorrido por carros carregados.

« Os outros caminhos, que tem igualmente grande extensão, são menos bons, e visto que a colonia ainda não tem meios para occorrer a todos os seus encargos, seria de grande conveniencia um auxilio do governo para os melhorar e conservar. O que segue a direcção do sul he sobre todos importante, porquanto bastaria prolonga-lo mais 1,000 a 1,500 braças para o ligar a outro caminho que guia a *Barra Velha*, e communicar a colonia com a estrada geral para Santa Catharina, emquanto que por outro lado o caminho das *Tres Barras* ou do *Cubatão* lhe abriria communicação com os *Campos Geraes*. Para que estes trabalhos porém tenham a precisa unidade, e principalmente para que não occasionem ao governo despezas em demasia consideraveis, cumpriria encarregar a sua direcção a uma só pessoa.

« Segundo informações dignas de fé, o caminho que vai de *Paranaguá-merim* a *Itapocu* e *Barra Velha* esta aberto em toda a sua extensão, mas ha nelle alguns milheiros de braças que carecem de reparo, e a parte que falta abrir entre *Paranaguá-merim* e a colonia he de menos de 2,000 braças. Quanto ao caminho de communicação com os *Campos Geraes*, cuja utilidade he indicada desde longo tempo, alguns contos de reis bastariam, senão para a tornar uma verdadeira estrada, ao menos para ter-se uma communicação praticavel, que facil seria mais tarde transformar em estrada conveniente, quanto fosse completamente reconhecida a sua utilidade e opportuna a despeza.

« A colonia em geral prospera, e os colonos ahi veem contentes que não tem sido infructiferos os seus trabalhos.»

— 11 —

Foram approvadas as propostas que fez o Rev. bispo do Maranhão para lentes das cadeiras do ensino do seminario da sua diocese, a saber:

De theologia moral, o conego chantre Manoel Pedro Soares.

De theologia dogmatica, o conego Manoel Tavares da Silva.

De instituições canonicas, o conego Joaquim Pereira Serva.

De historia sagrada e ecclesiastica, o bacharel Domingos Feliciano Marques Perdigão.

De philosophia racional e moral, o bacharel Antonio Carneiro Homem de Souto-Maior.

De rhetorica, poetica e geographia, o bacharel João Pedro Dias Vieira.

De grammatica e lingua latina, o conego Raymundo Alves dos Santos.

De francez, o beneficiado Francisco José dos Reis.

De canto plano ou gregoriano, o beneficiado Estevão Alves dos Reis.

Foram tambem approvados para uso do mesmo seminario:

O compendio do padre Monte, para theologia moral.

A obra do cardeal de Gousset, para theologia dogmatica.

Idem de João Devoti, para instituições canonicas.

O compendio de Royamont, para historia sagrada.

Idem de Lhomond, para historia ecclesiastica.

Continuando por ora:

O Genuense, Doria, Gerugez e Job, para philosophia, racional e moral.

Os compendios de Freire de Carvalho, para rhetorica e poetica.

Idem de Gauthier, para geographia.

A grammatica de Roquette, o Telemaco de Fenelon, as Fabulas de La Fontaine, o Poema da Religião de Racine, para francez.

A arte pequena do padre Pereira com a syntaxe da do Principe da 2.ª edição, ou o novo compendio da grammatica latina e portugueza de José Vicente Gomes de Moura, para a lingua latina.

As instituições liturgicas de João Fornici, para liturgia

A arte do Padre Antonio Mariano Felizardo, para canto plano ou gregoriano.

Petropolis 7 de fevereiro de 1854.

Bem que quizera poder annunciar-lhe a continuação do bom tempo de que desfructamos durante tres semanas; porém, escravo submisso da verdade, hei de sujeitar-me ao seu dominio, dizendo-lhe que desde o dia 4 do corrente mez até hoje não tem cessado de chuver, não chuva forte, mas sim um orvalho continuado, que nos tem aborrecido bastante. Esta chuva miuda, que de per si he fastidiosa, torna-se insupportavel pela lama que faz nas ruas e estradas com o continuado transito de carros e animaes. Preferimos muito mais uma forte pancada d'agua, porque assim correndo com força desapparece rapidamente pelos canos das ruas, e em pouco ficam estas enxutas e transitaveis, como se nada tivesse chuvido; mas esta *farinha*!.... realmente he insupportavel.

Já que fallei em chuva, ruas e estradas, devo dizer-lhe que o Exm. presidente da provincia já expedio portaria para se proceder quanto antes a um ensaio de macadamisamento n'uma das ruas desta villa, afim de poder-se calcular quanto se tem de dispender em calçar por este systema as principaes ruas de Petropolis. Consta-me que se designara a rua de D. Januaria para o ensaio, e já se levanta um rancho para recolher-se os trabalhadores em caso de chuva, afim de se não interromper os trabalhos. Esta medida he uma das que mais urgencia corria, afim de livrar-nos das lamas e escorregadios. Receba S. Exc. um protesto de gratidão pelo empenho que mostra no adiantamento deste lugar, despachando sem demora quanto lhe diz respeito.

— Por motivo da chuva não teve lugar no domingo passado o espectaculo de *corda bamba e corda tirante* de que lhe fallei na minha anterior; ficou trasferido para quando o tempo o permittir, e então cumprirei a minha promessa, dizendo-lhe alguma cousa a respeito.

— Foram remettidos hontem, ao delegado de policia de Nitheroby, tres presos que estavam recolhidos a esta cadeia, por vadios, desordeiros e suspeitos. Louvor pois ao digno subdelegado Dr. Figueiredo, que com sua vigilancia e actividade propõe-se purgar esta colonia de todo quanto intente alterar a paz e socego em que vivemos.

— S. M. o Imperador, escolheu na semana passada, d'entre quatro lindos planos de chafarizes imaginados e desenhados pelo habil coronel do engenheiros Guillobel, um que na realidade he o mais bello e elegante, dando assim S. M. mais uma prova do gosto delicado e fino que o caracterisa. Este chafariz compõe-se de um vaso de estylo antigo, que no seu terço inferior he ornado de folhas de acanto, entre quatro cabeças de leão que servem de ornato ás quatro bicas que fornecem agua. Este vaso tem cinco palmos de altura, e será executado em marmore de Carrara que se vai mandar vir de Genova. Assenta sobre um plintho no centro do tanque; as bordas do tanque, o plintho, e toda a mais obra, será construida de granito. Este monumento elevar-se-ha sobre uma plata-fórma com duas escadas de quatro degráos cada uma, tendo dos lados dous tanques para os animaes. Este chafariz tem de ser alimentado pela excellente agua que vai ser conduzida por encanamento desde a *garganta*, e segundo S. M. o Imperador resolveu, deve elle ser erigido na praça municipal, defronte do palacio.

— Foi ultimamente offerecido á irmandade do SS. Sacramento desta freguezia um formoso quadro a oleo representando o martyrio de San Braz. Este quadro, que tem 64 pollegadas de comprimento sobre 44 de largura, he um dos brilhantes trabalhos do joven artista fluminense o Sr. Joaquim da Rocha Fragoso, alumno da academia das Bellas-artes da capital e actualmente residente com sua familia nesta colonia. Este moço que apenas conta 23 annos de idade, he já bem conhecido por ter muitas vezes obtido o *maior premio* ou medalha grande da academia. O melhor elogio que deste talentoso artista podemos fazer he descrever o quadro que o seu desinteressado patriotismo cedeu para ornar a igreja de Petropolis. O gosto com que as figuras estão collocadas, a expressão das physionomias e a perfeição dos vestidos nada deixam a desejar, e podemos afoutamente considerar este trabalho como um *chef-d'œuvre* do Sr. Rocha Fragoso.

Observam-se dous grupos de figuras, um celeste e outro terrestre. No grupo terrestre sobresahe o santo martyr meio suspenso pelos braços de um moitão no qual passa a corda que lhe liga as mãos, a qual he puxada por um Romano que lhe fica á esquerda; á direita outro Romano armado de um instrumento cravado de pontas de ferro dilacera o corpo de San Braz; mais para a direita descobre-se o altar do sacrificio onde arde o fogo que deve reduzir a cinzas o corpo do bispo martyr. A este acto assistem um sacerdote e mais algumas figuras d'entre as quaes se notam duas mulheres assentadas nos degráos do monumento de supplicio, as quaes contemplando a scena de tão barbara crueldade limpam uma furtiva lagrima; uma creança que ellas tem ao pé representa com muitissima naturalidade o espanto e temor que estes horrores lhe causam. No chão á direita vêm-se espargidas as vestes episcopaes, o baculo, mitra, capa, etc.: estão representados com muita arte. O santo martyr está nú, tendo só um pequeno lenço na cintura, tornando assim visiveis o estudo anatomico que o Sr. Rocha fez do corpo humano.

No grupo celeste nota-se um anjo, em cuja physionomia se descobre o terror, com os braços abertos e a vista erguida ao céo, como implorando a graça do Senhor; em torno delle muitos anginhos descem sobre o santo, trazendo corôas e palmas, recompensa dos martyres. Emfim, seria não acabar se quizessemos descrever minuciosamente todos os pormenores, pois que as mais pequenas cousas attrahem a attenção pela perfeição e naturalidade. As sombras, o esvanecimento das tintas, mostram o gosto apurado do autor. O quadro reune, convenientemente dispostas, 17 figuras. Seria justo que este artista fluminense achasse a protecção que lhe falta para poder progredir na ardua tarefa que se impoz, porém protecção valiosa e alta, que podesse ajuda-lo a seguir os seus estudos em paizes estrangeiros, realisando assim os seus mais bellos sonhos, em que elle já entrevê um renome de artista que um dia occupará pagina na historia do Brasil.

— O movimento commercial deste lugar segue muito apathico, e se não mudar quanto antes de aspecto não sei na verdade o que sera dos negociantes de Petropolis; 33 são as casas de negocio mais notaveis, não contando neste numero alguma longinqua taverna; ora, sendo a população desta colonia de 2,959 almas ou 599 fogos, bem vê que apenas cabem 18 casas de familia para cada estabelecimento. Caminho de ferro! anda, avia, corre depressa para salvar os que até então estiverem ameaçados de morte.

— Tambem por cá vai-se sentindo falta de carne de vacca, mas sendo a *doença* muito recente não posso dizer-lhe ainda nada a este respeito.

— 8 —

Soube agora mesmo que tinham sido expedidas portarias da presidencia para emprehenderem-se immediatamente as obras seguintes:

Matadouro no quarteirão de Westphalia, para o qual já o terreno está contratado; por este meio livrar-nos-hemos de ter este *foco* pestilencial no centro da villa como até agora.

Córte do morro de San Pedro, que deve ficar ao nivel do do palacio, para nelle edificar-se a matriz desta freguezia. Tambem he obra urgente, posto que a igreja que hoje temos he em demazia pequena para esta população, que como já lhe disse acima, consta de 2,959 habitantes, e que cada dia vai augmentando a olhos vistos.

O hospital da caridade e cemiterio são obras estas que tambem vão principiar; uma e outra muita falta fazem. Temos o hospital da colonia, e ainda que nelle se fizesse ultimamente alguns melhoramentos, nem por isso deixa de ser uma casa pobre e humida. Quanto ao cemiterio que hoje temos, nem este nome se deve dar-lhe, e na verdade deseja-se que comece o projectado, porque he bem triste ver revolver as cinzas do mortos por qualquer cão esfaimado que lá quer introduzir-se, sem que uma boa grade de madeira defenda os pobres finados de insultos desta especie.

Não desmaie a administração neste empenho, que a humanidade lhe vivera agradecida. Além disto, o local que o actual cemiterio occupa não he nem o mais proprio. A rua do cemiterio nunca chegaria a ficar bem arruada, visto que nem todas as pessoas estão isentas de *ter medo* dos mortos, fazendo isto com que ninguem queira nella morar, senão quando absolutamente não haja outro remedio. Consta-me que já se tem tratado de escolher o local conveniente para o novo cemiterio, porém nada lhe posso ainda dizer com exactidão.

E a illuminação, emfim, das principaes ruas de Petropolis e Villa Thereza, e sei que o director da colonia pensa approveitar parte dos lampeões que vão ficar inuteis na corte para colloca-los por cá; boa falta nos fazem!....

— 10 —

SS. MM. ainda não regressaram do Rio de Janeiro; SS. AA. estão de saude.

— Hontem publicou o inspector do primeiro quarteirão desta colonia o Sr. Cavalcanti um edital prohibindo os jogos de entrudo pelas ruas, sób pena de prisão. Não podemos deixar de louvar esta medida, que ha de evitar muitos desgostos e previnir infinitas desordens.

— Domingo 12 teremos baile mascarado e dansa de corda; quem viver contará. Por hoje basta.

(*Carta particular.*)

MINAS GERAES.

Ouro Preto 7 de fevereiro de 1854.

Raro he o dia em que não chegam a esta cidade cartas e officios pedindo providencias em ordem a remover conflictos suscitados entre as autoridades do municipio do Presidio desta provincia e as de Campos por causa da linha divisoria traçada pelo governo entre ambas as provincias.

A 26 do proximo passado apresentou-se Manoel Martins de Oliveira Lemos no districto dos Tombos do Carangola, situado áquem da linha divisoria, e aonde elle reside, com ordem do subdelegado do 2.º districto de Santo Antonio dos Guarulhos, do municipio de Campos, para recrutar, e á frente de uma escolta fez quanto quiz e prendeu a dous individuos desta provincia e os remetteu para Campos.

Manoel Martins, inimizado com os principaes habitantes do districto dos Tombos, entende que o melhor meio que tem para pisa-los consiste em illudir as autoridades dos districtos limitrophes do municipio de Campos, dando-se como jurisdiccional dellas, e incumbindo-se de diligencias que cumpre conforme lhe dictam seus odios.

Embora os pontos cardeaes da divisa provisoria estejam declarados não se correram as linhas que os unem, assim que duvidas todos os dias se suscitam sobre os limites da jurisdicção territorial das autoridades dos districtos limitrophes. Muitas pessoas julgam em boa fé que devem dar obediencia ao subdelegado de uma ou outra provincia; ha dellas porém que o fazem de má fé, dizendo-se jurisdiccional daquella que para qualquer motivo mais lhe agrada.

A presidencia, segundo me consta, desvela-se em recommendar ás autoridades mineiras, que cortem toda a occasião de conflicto, e aguardem decisão do governo imperial; e ultimamente ameaçou torna-los responsaveis por todos os factos criminosos que se dessem por se ellas arredarem da linha que lhes foi traçada.

Consta-me que quando presidia a provincia do Rio o Sr. visconde de Baependy iguaes ordens se deram por parte daquella presidencia. Mas nada disto tem sido bastante e efficaz; as paixões más, que de tudo se aproveitam para seus fins, não perdem a occasião que lhes presta a confusão das jurisdicções para romperem em desatinos e perturbar a ordem publica.

Ao governo imperial incumbe pôr cobro a taes desatinos, mandando correr as linhas entre os pontos que provisoriamente marcou a divisa entre as duas provincias, ou dar outra qualquer providencia que possa evitar para o futuro scenas muito desagradaveis. Faça o que lhe parecer mais acertado, com tanto que dê remedio ao mal que soffremos. Nada se lhe pede que não seja muito razoavel e justo.

Quando se publicaram as informações dadas pelo Sr. Halfed a respeito do S. Francisco muitas pessoas desanimaram da navegação a vapor nas aguas do grande rio, outros a julgaram adiada para quando se podessem remover os obstaculos das cachoeiras por onde o rio deixa o nivel de suas cabeceiras para ir buscar o das terras baixas, pelas quaes se dirige para o Oceano. Eu não pensei nem de uma nem de outra maneira, como lhe asseverei em uma das minhas cartas. Entendi que em vez de se fazer depender a navegação a vapor da remoção desses obstaculos, convinha estabelece-la do ponto em que elles começam para as cabeceiras do grande rio. Observei que essa navegação podia ser ligada com o littoral por via da estrada da companhia União e Industria, até ao valle do Parahiba, e deste até ao ponto do Rio pela estrada de ferro que por alli deve seguir, ou pelo valle do Piabanha. O affluente que para esse fim parece mais apropriado he o rio das Velhas, que lançando-se no S. Francisco no lugar denominado á *Barra*, no municipio de Curvello, offerece apenas obstaculos que, segundo estou informado, podem ser superados com facilidade. Por este modo todo o sertão desta provincia e grande parte do da Bahia que he fertilisado pelas aguas do grande rio, ou pelas de seus caudalosos tributarios, poderão ser abastecidos com menor dispendio de dinheiro e de tempo pelas mercadorias do littoral; o commercio, isto he, a mais civilisadora e espansiva de todas as industrias, florescerá, e com elle se augmentarão os gozos e commodos da vida. Então, e só então, os habitantes desta parte do interior do paiz entrarão na posse das vantagens da civilisação de que foram esbulhados pela distancia.

Sabará, a outr'ora tão florescente cidade de Sabará, hoje em decadencia, mas sempre notavel e distincta, outr'ora pelo seu ouro, cujo brilho tudo offuscava, e hoje pelas saborosissimas mangas e pelo sabor exquisito de seus serobys e dourados, tornar-se-ha a rainha das cidades de Minas, o emporio opulento do sertão.

Todas as difficuldades do estabelecimento da navegação a vapor do rio das Velhas felizmente ja tem sido apresentadas e vencidas, ou consideradas venciveis.

Segundo leio em uma exposição feita pela camara municipal do Sabará, as cachoeiras do rio das Velhas são canalisaveis. Nogociantes do sertão tem navegado por elle em canôas e ajoujos. Em o anno passado partio daquella cidade para a villa Januaria o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves com tres ajoujos carregados de fazendas, ferragens e cafe. As pessoas que se dão a esta navegação guardam as suas viagens para as primeiras enchentes do rio, afim de encontrarem as cachoeiras cobertas.

O consul do Brasil em Berlim, o Sr. Sturz, continúo a ler na mesma exposição, viajou o rio das Velhas ao tempo em que o Sr. Kopke tratava de construir em Sabará um barco a vapor destinado a navegação daquelle rio, e conhecendo as vantagens da empreza propoz annexa-la á do rio Doce, ao que não annuio o Sr. Kopke. Infelizmente não foi este senhor bem succedido nos seus planos. O vapor não havia sido construido com as necessarias proporções, e depois de haver navegado por espaço de oito leguas foi mettido a pique pelo proprio constructor e dono, como que descontente e aborrecido de sua obra.

Por via da presidencia tem-se procurado obter esclarecimentos de tudo quanto vai extrahido do relatorio da camara municipal, porque se reconhece com toda a certeza ques os obstaculos naturaes que impedem a navegação do rio das Velhas durante seu curso de 80 leguas até lançar-se no S. Francisco, e quaes as razões por que não foi avante a empreza Kopke. (*Idem.*)

S. PEDRO DO SUL.

Alguns dados estatisticos sobre Porto-Alegre.

Ruas e predios.

Porto-Alegre tem sete grandes ruas parallelas ao rio, e que com mais ou menos sinuosidades vão de um extremo ao outro. Na mesma direcção tem quatro ou cinco ruas mais estreitas e curtas, que cortam uma, duas e mesmo mais ruas perpendiculares.

Destas, comprehendidas as viellas, ha 14 principaes, e 4 ou 5 muito curtas.

Nesse numero de 14 comprehendemos como uma só as ruas que desviando-se um tanto da direcção tem nomes differentes, mas que quando algum dia a cidade fôr ractificada virão a formar uma unica rua.

Se attendermos á nomenclatura da cidade acharemos que ella tem 30 ruas e 11 beccos, o que parece desmentir o numero que nós damos; mas a razão he essa de diversidade de nomes a ruas ou beccos que na realidade deverão considerar-se só uma, attenta sua direcção.

Ha na cidade 5 igrejas que são a cathedral, a igreja do Rosario, a dos Passos, a das Dores, e a do Carmo.

Ha 12 edificios publicos, a saber; o palacio do governo, a casa da assembléa provincial, o arsenal de guerra, a alfandega, uma casa de deposito, o hospital de caridade; 4 quarteis, o mercado e a velusta casa da camara municipal. Ha casa de baile pertencente a uma associação particular.

Em construcção ha: a igreja da Conceição (e tambem a das Dôres), um lycêu, uma cadeia, uma casa para a municipalidade e um theatro.

Sobre casas particulares os unicos dados que podemos até agora obter, foram tirados dos registros da decima e isto do anno de 1850. (1)

Delles consta que foram lançados 1,944 predios dos quaes 534 são habitados pelos proprietarios e por tanto isentos da decima.

Os 1,410 predios que pagam esse imposto davam um rendimento annual de 158:265$326.

Nos tres ultimos annos, segundo informações semi-officiaes que temos, tem-se edificado para mais de 200 casas, o que daria para a cidade hoje o numero approximado de 2,144 predios que entram no lançamento.

O progresso das construcções não consta so do numero de predios, mas tambem da importancia delles, pois entre os modernamente construidos se encontram os mais formosos que conta a nossa cidade.

População.

Baldos, ou pouco menos, foram os esforços que fizemos para obter dados fidedignos sobre a população de nossa cidade. Do pouco que tivemos apenas nos he dado calcular que o numero de habitantes de Porto-Alegre consta de 16 a 17 mil almas; sendo um sexto estrangeiros.

Sobre o desenvolvimento dessa população eis o que colhemos de documentos officiaes ja publicados.

No anno contado do 1. de julho de 1852, ao ultimo de junho de 1853, houve nas duas párochias da cidade:

Casamentos livres.	123
» libertos.	1
» escravos.	3
Total.	127
Baptismos.	
Livres e libertos do sexo feminino.	253
» » » masculino.	273
	526
Escravos femininos.	130
» masculinos.	127
Total dos baptismos.	783
Obitos.	
Livres e libertos do sexo feminino.	182
» » » masculino	208
	391
Escravos do sexo feminino.	125
» » masculino.	134
Total de obitos.	650

Vê-se portanto que o numero dos nascimentos livres e libertos he um terço maior que o dos obitos, no entanto que a differença analoga a respeito dos escravos he apenas de um quinto.

Qualquer dessas differenças não seria satisfatoria para a salubridade da capital se não, devessemos ter em lembrança que entre as pessoas fallecidas em Porto-Alegre, ha um grande numero que vem de fóra da cidade, da campanha, gravemente enfermas, e que, não aproveitando-lhes o mais esmerado tratamento que vem procurar, aqui succumbem.

Commercio e industrias.

Os seguintes dados são extrahidos dos registros do arrematante das rendas municipaes, e com insignificantes differenças, devem por isso ser considerados exactos.

Ha em Porto-Alegre:

Açougues.	33
Alfaiates.	23
Armarinhos.	13
Armazens.	21
Armadores.	3
Armeiros.	3
Barbeiros.	11
Boticas (excluindo a da Mizericordia).	10
Caldeireiros.	2
Carpintarias.	4
Cabelleireiros.	2
Confeiteiros.	4
Colchoeiros.	3
Casas de seccos, ou fazendas por atacado.	17
Couros (armazem de)	2
» com trapiche.	4
Charuteiros.	4
Casas de seccos e molhados (vendas e armazens a varejo).	173
Fazendas (lojas de).	67
Ferradores.	2
Ferreiros.	12
Ferragem (lojas de).	16
Funileiros.	9
Leilão (casa de).	1
Louça (armazem de).	4
Lithographias.	3
Livros (loja de)	1
Licoreiro.	1
Mantimentos (casas de)	2
Marceneiros.	27
Madeiras (depositos de)	2
Musica (loja de).	1
Ourives.	11
Padarias.	11
Pintores e retratistas.	3
Relojoeiros.	3
Sapateiros.	31
Sapatos (loja de)	1
Selleiros.	9
Sirgueiros.	1
Taboleiros e mascates.	13
Tamanqueiros.	5
Tanoeiros.	2
Tintureiros.	2
Torneiros.	1
Typographias.	3
Velaria formal.	3
Vidraceiros.	3

Ha portanto na capital 613 casas de industria e commercio, as quaes podemos qualificar da seguinte maneira:

De artes e officios.	201
De negocio.	368
Ambulantes.	43
	613

Repetimos, pode haver alguns erros insignificantes nesses dados, mas elles não alteram a apreciação geral do commercio e industria nesta cidade.

Consumo de carnes.

Comquanto pareça menos importante este objecto, elle interessa não só aos particulares como a administração das rendas provinciaes. Todavia diremos sobre elle unicamente o que se segue:

No ultimo semestre do anno passado cortaram-se nos talhos publicos;

Rezes bovinas.	2,275
Carneiros.	214
Porcos.	543

O que da em termo médio para cada dia aproximadamente.

Rezes.	12 ½
Carneiros.	1 ½
Porcos.	3

Cumpre notar que nos impostos sobre as carnes de consumo costuma haver muitas subtracções, e por isso não deve dar-se menos de um quarto de augmento ao numero das rezes das differentes especies talhadas para o publico.

Eis alli os dados que podemos reunir sobre o material de nossa cidade: elles são muito e muito incompletos; mas, a despeito de nossos esforços, mais não podemos fazer por ora; brevemente porém esperamos augmenta-los com o numero de pessoas que se dedicam ás diversas profissões scientificas, os empregados das estações, aulas, alumnos, etc.

Como ao principio dissemos, offerecemos esses dados aos leitores como um objecto de curiosidade, e se bem podem elles servir de ponto de partida para trabalhos mais formaes por outrem realisados, nós não os apresentamos senão nesse caracter: objecto de curiosidade.

(*Mercantil de Porto-Alegre.*)
(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, concedendo a autorisação que a camara pedio, para dispender a quantia precisa com o acabamento dos 50 pares de catacumbas que primeiro se fizeram no cemiterio publico, pertencentes a municipalidade, visto não haver quota para semelhante despeza.—Inteirada, e mandou-se que se annunciasse para ser a obra arrematada.

Outro do mesmo, approvando a alteração da planta da cidade, requerida pelo Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, na parte que comprehende a rua denominada do Capibaribe, de modo que a travessa ahi projectada avance mais 5 palmos ao oeste.—Inteirada, e que se communicasse ao engenheiro cordeador, para consignar a alteração na planta.

Outro do presidente da commissão de hygiene publica, representando contra o mao estado das estribarias d'esta cidade, que diz não pode deixar de influir sobre a saude publica, e pedindo que a camara recommendasse aos fiscaes as visitem frequentemente, principalmente as publicas, fazendo remover de 10 em 10 dias o que estas contem por baixo das estivas, e de 30 em 30 dias o que contém as particulares que não servem a mais de dous cavallos ou de 15 em 15, se tiverem mais de dous, marcando-se os lugares, onde dêvam ser lançados todos os excrementos recolhidos, que não forem immediatamente destinados á agricultura ou conduzidos aos lugares de plantação.—Que se accusasse a recepção, e se expedissem as ordens convenientes.

Outro do subdelegado de Jaboatão, remettendo 2 termos de achada de infracção ás posturas, já por elle julgadas e condemnados os infractores Antonio do Monte da Silva, e Antonio Felix Pereira, sendo 6$ rs. a multa de cada um.—Que fossem remettidos os termos ao procurador para arrecadar as multas.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a nota dos preços dos carros funebres que conduziram cadaveres para alli no mez de janeiro findo.—Ao procurador para receber os por centos.

Outro do procurador apresentando o balanço da receita e despeza municipaes no mez de janeiro ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo remettendo a carta que lhe dirigio Manoel José Dantas, pedindo pelo seu terreno na rua da Praia de S. Rita, que tem de ser desapropriado a quantia de 1:200$ rs., e dizendo que ainda não se póde entender com o barão de Cimbres á respeito do valor de sua propriedade da rua do Pires, por se achar no engenho.—A' commissão de edificação.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo o orçamento no valor de 485$ rs., do melhoramento mais preciso da estrada denominada Corredor da Varzea.—A' commissão de edificação.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento da despeza a fazer com os reparos da pontesinha da estrada dos Remedios, na importancia de 96$ rs.—O mesmo destino.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos reparos da estacada e aterros para segurança do armazem das Cinco Pontas no valor de 59$ rs.—O mesmo destino.

Outro do mesmo, informando que José Jacintho Silveira, pode unicamente construir sua casa de 49 palmos, dando-lhe o destino que lhe aprouver, pois que o terreno fica interlaçado entre outros já edificados.—Inteirada e despachou-se a petição no sentido de não poder o requerente fazer a obra da maneira porque a requeren.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 30 de janeiro ultimo a 5 do corrente, sendo 452 rezes, inclusive 36 pelos particulares.—Que se archivasse.

São lidos e entram em discussão 2 pareceres, que em separado deu cada um dos membros da commissão de edificação sobre as pretenções de Fox Brothers e Antonio Pedro das Neves, requerendo alteração da planta da cidade, na parte que comprehende a rua do caes de Apollo, sendo a commissão concorde no alinhamento proposto pelo engenheiro cordeador, quanto ao 2.º peticionario, mas divergindo os seus membros quanto a modificação da planta relativamente ao 1.º, querendo um que os alinhamentos fossem traçados com certa direcção e outro com outra differente; e depois de longa discussão, á requerimento do Sr. Gameiro, tomou a camara a resolução de ir com o engenheiro cordeador ao lugar examinar as pretenções no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhãa para depois deliberar.

He approvado um parecer da mesma commissão, opinando em vista do officio da presidencia de 12 de janeiro ultimo, que se expedissem as necessarias ordens para a construcção do matadouro publico desta cidade, no lugar da Cabanga, devendo ser a obra feita por arrematação, ou empreitada no caso de não apparecerem licitantes; e resolveu a camara que se annunciassem praças nas 3 sessões seguintes, e se pedisse ao governo da provincia a planta do edificio que não acompanhou ao citado officio de S. Exc.

Foram approvados mais 5 pareceres da mencionada commissão:

« No 1.º indicando as denominações que devem ter as ruas novamente abertas, mandando-se que o engenheiro cordeador fizesse nellas a inscripção de seus nomes para serem como taes conhecidas.

« No 2.º pensando que o requerimento de Amaro de Barros Correia, não devia ser defferido sem que se proceda a avaliação do terreno, na estrada nova da Soledade, por peritos nos termos da lei, ficando adiado até que o engenheiro apresente o trabalho que se lhe mandou fazer a respeito.

« No 3.º sendo de opinião, que se aprovasse o orçamento apresentado pelo engenheiro cordeador, da construcção de uma pontesinha na estrada nova da Baixa-Verde, para ser feita a obra em occasião opportuna

« No 4.º approvando o orçamento na importancia de 46$ rs. dos reparos dos 2 quartos da ribeira de S. José, onde esteve a praça provisoria de farinha, e que o engenheiro fosse incumbido de sua execução.

« No 5.º finalmente, conformando-se com os reparos que fez o cordeador na ponte da rua da Aurora, e mandando que elle organisasse o orçamento da obra do enrochamento que diz ser preciso para melhor segurança da mesma ponte, para então a camara resolver convenientemente. »

Os Srs. vereadores Oliveira e Sá Pereira mandaram a mesa a seguinte proposta que ficou prejudicada, por ter o Sr. presidente usado do voto de qualidade, desempatando contra:

« Propomos que os fiscaes das freguezias do Recife, S. Antonio e S. José tenham o mesmo ordenado de 800 mil réis, que percebe o da freguezia da Boa-Vista.

« Paço da camara do Recife 8 de fevereiro de 1854.—*Oliveira.—Sá Pereira* »

Foi approvado o seguinte requerimento do Sr Mamede:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia solução sobre o regulamento que por esta camara lhe foi enviado para os carros funebres.

« Paço da camara 8 de fevereiro de 1854.—*Mamede.* »

Despacharam-se as petições de Antonio Francisco Xavier, de Alberto José, de Bernardo Antonio de Miranda, do juiz e mesarios da irmandade de S. Rita, de João José de Miranda Henriques, de José Jacintho Silveira, de José da Costa Dourado, de João Pires Soares, de Miguel Joaquim Ferreira, de Manoel Antonio Teixeira, de Manoel Joaquim Baptista, de Manoel da Paixão Paz, de Pedro José Pina, de Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario.— *Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.—Mamede.—Sá Pereira.—Rego.—Oliveira.—Gameiro.*

Lista dos medicos e cirurgio'es boticarios, cujos diplomas se acham inscriptos na camara municipal do Recife, seus nomes, corporaço'es que conferiram os diplomas e suas observaço'es.

Doutores em medicina.

José Eustaquio Gomes, universidade de Edimburgo.—Falleceu.
João José Pinto Guimarães, universidade da Italia.
Simplicio Antonio Mavignier, academia de Paris.
Luiz de França Muniz Tavares, universidade de Pisa.
Pedro Dornellas Pessoa, academia de Louvain.
Luiz de Carvalho Paes de Andrade, universidade de Edimburgo.
Candido José de Lima, academia de Paris.
João Ferreira da Silva, academia de Paris.
Joaquim de Aquino Fonseca, academia de Paris.
José Joaquim de Souza, universidade de Pisa.
Manoel Adriano da Silva Pontes, escola do Rio de Janeiro.
Ignacio Nery da Fonseca, escola do Rio de Janeiro.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo, escola do Rio de Janeiro.
Roberto Arbukle, universidade de Edimburgo.
José Joaquim de Moraes Sarmento, academia de Paris.
Vicente Jeronymo Wanderley, universidade de Edimburgo.
Pedro Athayde Lobo Moscozo, escola da Bahia.
Cosme de Sá Pereira, escola da Bahia.
Carlos Muller, academia Julia Maximiliana.
José Joaquim Firmino, escola do Rio de Janeiro.
Candido Gonçalves da Rocha, escola da Bahia.
José Gonçalves da Silva, escola do Rio de Janeiro.
Francisco Gonçalves de Moraes, escola do Rio de Janeiro.
Sabino Olegario Ludgero Pinho, escola da Bahia.
Manoel Duarte de Farias, universidade de Edimburgo.
Caetano Xavier Pereira de Brito, escola da Bahia.
João José Innocencio Pogge, escola da Bahia.
Ignacio Firmo Xavier, escola da Bahia.
João Maria Seve, escola da Bahia.

Approvados em medicina e cirurgia.

Antonio Gomes Tavares, escola de Lisboa.
João Pedro Maduro, escola de Lisboa.
José de Almeida Soares Lima, escola do Porto.

Cirurgiões.

Manoel Pereira Teixeira, el-rei D. João VI em Lisboa.
Bernardo Pereira do Carmo, el-rei D. João VI em Lisboa.
Francisco de Paula Pires Ramos, el-rei D. João VI no Rio de Janeiro.
Francisco José Rodrigues, el-rei D. João VI no Rio de Janeiro.
José Francisco Pinto Guimarães, el-rei D. João VI em Lisboa.
Joaquim José Alves de Albuquerque, camara municipal do Recife.
Miguel Felicio da Silva, camara municipal do Recife.
João Domingues da Silva, camara municipal do Recife.
Francisco José da Silva, camara municipal do Recife.
Francisco José Cyrillo Leal, camara municipal do Recife.
Simplicio de Souza Lins, camara municipal do Recife.
Miguel Joaquim de Araujo, camara municipal do Recife.
José Antonio Marques, camara municipal do Recife.
André Ferreira de Almeida, camara municipal do Recife.
Guilherme Mey, attestado passado pelo collegio de cirurgiões de Edimburgo.
Januario Alexandrino Rabello Caneca, camara municipal do Recife.
Manoel Joaquim Pereira, el-rei D. João VI em Lisboa.

Official de saude.

João Baptista Casanova, jury medico de Herault.

Boticarios.

Vicente José de Brito, el-rei D. João VI no Rio de Janeiro.
José Filippe de Santiago, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
José Hyzino de Souza Peixe, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
Antonio José Teixeira de Castro, D. João VI no Rio de Janeiro.
Luiz Pedro das Neves, D. João VI em Lisboa.
João Moreira Marques, D. João VI no Rio de Janeiro.
Antonio Pedro das Neves, D. João VI em Lisboa.
Joaquim Martinho da Cruz Corrêa, escola medico-cirurgica da cidade do Porto.
Miguel da Costa Dourado, escola da Bahia.
Manoel Antonio Torres, D. João VI.
Bento Luiz de Carvalho, camara municipal do Recife.
Cypriano Luiz da Paz, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
José da Cruz Santos, camara municipal do Recife.
Joaquim Ignacio Ribeiro, escola medico-cirurgica de....
Manoel Filippe da Fonseca Candi, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
Ignacio José de Castro, camara municipal do Recife.
João da Conceição Bravo, phisico-mór de Portugal.
Joaquim de Almeida Pinto, academia de Paris.
Manoel Peixoto da Silva Junior, camara municipal da Bahia.
José Maria Freire Gameiro, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
Bartholomeo Francisco de Souza, D. João VI no Rio de Janeiro.
Manoel Romão de Carvalho, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
Antonio Joaquim Dias Medronho, D. Pedro I no Rio de Janeiro.
Ignacio Nery da Fonseca, D. João VI em Lisboa.
José Alexandre Ribeiro, camara municipal do Recife.
Antonio José de Abreu Ribeiro, escola do Rio de Janeiro.
João Soum, academia de Paris.
João Baptista Guimarães Peixoto, D. João VI no Rio de Janeiro.
Francisco Antonio das Chagas, D. João VI no Rio de Janeiro.
Paulo Leitão Loureiro, camara municipal do Recife.
Francisco Paula Pires Ramos, academia de Giessen.

Registrados na commissão de hygiene publica.

José Sesenando de Aveiino Pinho, escola da Bahia.
Thomaz Cardoso de Almeida, escola do Rio de Janeiro.
Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, escola da Bahia.
Praxedes Gomes de Souza Pitanga, escola da Bahia.
Antonio José da Cunha, escola do Rio de Janeiro.
José da Cruz Santos, escola do Rio de Janeiro.

Sala das sessões da commissão 6 de janeiro de 1854.

Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Secretario.

Contrato das carnes verdes.

Relação das pessoas que mataram rezes, mediante a multa de 10$000 rs. por cabeça, na conformidade do art. 9º do contrato das carnes verdes, e resolução da presidencia de 21 de dezembro proximo passado, sendo ditas multas dos dias 13 a 19 de fevereiro do corrente anno.

NOMES.	13	14	15	16	17	18	19	Total.
Ignacio Ferreira Guimarães.	1	1	1	0	1	2	1	7
Ignacio Adriano Monteiro.	1	1	1	0	0	2	0	5
José Lucio Lins.	3	3	3	2	2	4	3	20
Joaquim Pinto.	3	3	3	1	2	3	3	18
Belarmino Alves de Aroeha.	0	0	0	0	0	1	1	2
Total de cada dia	8	8	8	3	5	12	8	52
A 10$000 rs.								520$000
Abatimento de 3 % na conformidade da mesma resolução								15$600
Liquido que recolhi ao cofre do hospital Pedro II. . . Rs.								504$400

Fiscalisação do contrato das carnes verdes 20 de fevereiro de 1854.

João dos Santos Porto, fiscal das carnes verdes.

JURY DO RECIFE.

Sessao' do dia 20.

Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Advogado, o Sr. Manoel Camello Pessoa.

Reo, Ricardo da Costa Serafim, crime de homicidio.

A's 11 horas, feita a chamada, acharam-se presentes 36 Srs. jurados, faltando sem causa justificada os mesmos dos dias antecedentes, e mais em 20$000 e em 10$000 rs. cada um dos senhores:

Miguel Carneiro.
Tiburcio Valeriano Baptista.

A's 2 horas ½, acabados os debates, foi o conselho conduzido a sala das conferencias, donde voltou ¾ de hora depois, e em vista de suas respostas foi o reo condemnado a galés perpetuas, gráo maximo do art. 193 do Cod. Penal.

Levantou-se a sessão, ficando adiada para o dia seguinte, as 10 horas da manhãa.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 21 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto Paulo, escravo de Ignacio Luiz Taborda, por haver maltratado a um homem livre; á ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, o preto Antonio, escravo de Ignacio Ferreira da Costa, e Antonio Marcellino dos Santos, ambos sem declaração do motivo; e á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, Manoel Botelho, e Pedro Ferreira do Monte, por serem encontrados armados de faca de ponta, e João Francisco, para averiguações policiaes.

Com bastante pezar tenho ainda de participar a V. Exc., que hontem ao meio dia foi horrivel e escandalosamente assassinado o portuguez Francisco Antonio Fidié, socio em uma prensa de algodão, tendo sido esse attentado, que revella a maior afoiteza e barbarismo praticado por um pardo acaboclado, ao segundo becco, que dá passagem do largo do Forte do Mattos, para o centro da rua do Vigario na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, em occasião que só e fatalmente por alli transitava a victima, em cujo alcance vinha o assassino; sendo que esta circumstancia lhe proporcionou os meios de conseguir por-se em fuga.

Apenas chegou ao conhecimento da policia este facto, ella empregou os meios a sua disposição para providenciar sobre elle, e continua incansavel nas convenientes pesquizas e diligencias para que um tão revoltante acontecimento não fique impune. Opportunamente levarei ao conhecimento de V. Exc. o resultado de taes pesquizas e diligencias com todas as suas circumstancias.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Continuando a nossa resposta ao mui distincto redactor do *Liberal*, eis-nos em face do seu artigo do 1.º do corrente, que será hoje o objecto da nossa discussão. Prescindamos da engenhosa comparação com que começa este artigo, pondo em parallelo o presidente da provincia, o *contrato das carnes verdes*, e a nossa humilde pessoa, com Julio Cesar, Ligario, e o grande orador romano. Póde alguem acreditar que isto fosse um motejo ou satyra picante, mas não ha tal; foi uma facecia, um dito jocoso com que o nobre redactor quiz divertir os seus leitores, e estava muito em seu direito. He verdade que tanto nos assenta ou quadra a comparação como um par de pistolas em S. Francisco das Chagas, mas nisso mesmo estão a graciosidade, e o sal atico da comparação; quem a não entender assim que vá á tabua, e temos dito.

Neste numero do *Liberal* não foi o seu distincto redactor menos fecundo em argumentos pessoaes; o seu forte nesta enfadonha e triste discussão foi sempre chamar-nos á uma odiosa comparação; sem embargo teremos de agradecer-lhe a maneira porque se houve quando tratou de novo sobre *as vozes, que no publico fallavam em concussão, peita e suborno*; o nobre redactor retirou qualquer expressão, que nos podesse magoar, assim como abandonou esse terreno, fazendo justiça á probidade do digno presidente. O Sr. conselheiro Cunha Figueiredo terá quantos defeitos quizerem, mas a sua honra, a sua probidade estão acima de qualquer suspeita. Para que mancha-las por espirito de mera opposição? Sabe muito bem o nobre redactor, que não pertencemos ao credo politico do digno presidente, que não julgamos mesmo a sua administração escoimada de qualquer erro, mas a sua honestidade he para nós um artigo de fé, e deve se-lo para qualquer que preze tanto a sua honra quanto possa respeitar a alheia.

O *Liberal* por fim de contas acastellou-se nas *multas*, e assestou as suas [illegible] bastiões, pondo-se a cavaleiro [illegible] de quando em quando a sua bomba ou a sua granada real; desta arte julgou-se invencivel, e desafiando-nos a um combate desigual, escarnece da nossa posição porque nos vê a peito descoberto « *Aceitastes uma má causa, senhor!* » nos diz elle, e nós lhe dizemos que a má causa está de sua parte, que o seu castello está minado até abaixo do fosso, e que breve verá desmoronar-se um dos seus baluartes, e offerecer-nos ampla brecha por onde o colheremos á mão, talvez sem darmos um tiro de arcabuz. Eis-ahi a primeira bomba do *Liberal*: para afagarmos a idéa do presidente de aquinhoar o hospital de caridade com as multas dos marchantes, era mister achar um meio de o conseguir, sem aniquilar as vantagens do contrato; era mister crear uma compensação, e esta foi effectivamente creada.

A resolução da questão foi, diz ainda o *Liberal*: « o povo comerá carne mais cara e pagará para o hospital Pedro II sem prejuizo ou antes com maior lucro para o contrato » Ora, o *Liberal* não admitte que o povo pague para o *hospital de caridade*, porque « ahi estão os cofres provinciaes, (que cahiram do céo já cheios e recheados sem o menor sacrificio do povo) que pedem prestar á essa obra um valioso concurso, sem a imposição de um tributo sobre o povo em o primeiro genero de primeira necessidade, em favor de *atravessadores*, que o esfolarão desapiedadamente. » No principio deste periodo, diz o *Liberal*, que o tributo imposto ao povo foi para o hospital, tanto que elle o julga desnecessario porque ahi estão os cofres publicos, que cahiram do céo, e conclue que o mesmo tributo fôra em favor dos atravessadores! em que ficamos? em favor de quem foi o tributo: do hospital ou dos atravessadores? quem são os atrvessadores, de que falla o *Liberal*, são os marchantes, [illegible]ntratadores, ou aquelles que vão comprar o ga[illegible] boiadeiros para revende-lo por [illegible]ato? Se o tributo foi na realida[illegible] estes tratantes, declaramos alto e [illegible] uma solemne patifaria. Está satis[illegible]?

Destrinchemos o embriao [illegible] *Liberal*: « o povo comerá carne mais cara, e pagará para o hospital Pedro II, sem prejuizo ou antes com maior lucro para o contrato. » O que quer isto dizer, o que se entende por todo esse periodo? se não somos muito ignorantes da nossa propria lingua, podemos asseverar que o que quiz dizer o *Liberal* na sua foi, que nada pagavam os marchantes até então, que o imposto ou multa fôra creado pelas modificações, que em virtude desse imposto os marchantes augmentaram o preço da carne, que he essa a carne que o povo he obrigado a comprar; por tanto, que sendo as multas destinadas ao hospital de caridade, esse excesso sahe da algibeira do povo; entretanto que por cumulo de estupida anomalia fôra demais a mais aquinhoado o contrato com o augmento de cinco reis em libra de carne, visto que nada perdera com a multa dos marchantes. Se isto não he o que quiz dizer o *Liberal*, então ou nós ou elle, ou ambos nós somos muito.....

Ora que as multas dos marchantes existiam desde o principio do contrato sabe-o toda esta cidade, que agora apenas tem um augmento de 2$000 rs., de 8$ que eram para 10$000 rs. que são agora; que sempre venderam os marchantes a carne pelo mesmo preço, quer agora, quer quando pagavam 8$000 rs. por cada boi, quer quando nada pagavam em abril e maio do anno proximo passado; que estas multas pagas pelos marchantes iam para a algibeira dos contratadores, que as punham a bom resguardo; que passando para o hospital so perderam os contratadores, sem que o povo pagasse um ceitil de mais, sem sahisse de sua algibeira aquillo que estava na do outros; que os marchantes, não tendo obrigação de fornecimento certo, tambem não tem limites no preço de suas carnes, e he livre a qualquer compra-las ou não; que o augmento do preço das carnes do contrato nada tem que ver com as multas dos marchantes, e por consequencia com o hospital; que esse augmento foi em consequencia de um caso fortuito ou força maior, e era devido aos contratadores como habilitação para poderem cumprir o contrato *sem um prejuizo certo e infallivel*.

O que se segue de tudo isto? he que o contrato nada ganhou com o augmento de meia pataca por arroba de carne, e apenas deixou de perder, visto que foi em consequencia da carestia do gado, como diz a commissão de inquirito, que se fizeram as modificações; mas perdeu a olhos vistos as multas dos mar-

---

(1) O honrado Sr. administrador da mesa de rendas teve a obsequiosidade de prometter-nos, para mais adiante, um trabalho mais completo sobre este objecto.

MUTILADO

chantes, que lhe sahiram da algibeira; isto sim he real e verdadeiro e tão verdadeiro como Deos está no ceo. Agora diga-nos o *Liberal* pelos seus bentinhos, como concebe elle que pelas modificações de 13 de dezembro se converteram as algibeiras dos fornecedores em algibeiras do povo? ha cousas que nem o diabo as entende, e esta he uma dellas. Mas o povo paga a carne, ou o seu preço sahe da algibeira do povo!! (podera não). Quer o *Liberal* que o povo coma carne de graça? não sera sempre melhor paga-la certa a 3$360 rs. do que a 6$400 ou a 10$000 rs. a arroba como no Rio de Janeiro?

Mas o povo he quem paga a carne! que duvida! assim como paga o seu vestuario, o seu calçado, a casa em que mora, a agua que bebe, a lenha ou carvão que queima, e pagaria o ar que respira, se vivessemos em tempo de Trajano, isto he, pela felicidade de viver debaixo do reinado de tão grande principe, como explica Montesquieu a lei — pro haustu aeris — O que quer o *Liberal*? que o povo coma carne de graça ou por menos do seu custo? á custa de quem? Calculai o que custa um boi desde que nasce até que he exposto no açougue á venda, calculai quantos interesses alimenta e sufraga desde o fazendeiro até o refazedor, boiadeiro, atravessador, marchante e talhador; tudo ganha, ou deve, ou trata de ganhar, e todas essas classes, com as outras, formam o povo; por tanto he o povo quem produz, assim como quem consome; e se todos compram carne, tambem compram vestuario, calçado, etc., etc. He pois no jogo desses grandes interesses, que consiste o movimento e a vida da sociedade; para que pois envenena-la com doutrinas tão extravagantes, com theorias, que excedem as de Babeuf, o mais ousado de todos os *communistas*?

Tomou o *Liberal* por thema o que elle chama *interesses do povo*, e parece que o povo em seu modo de pensar deve ser uma especie de canario, a quem se deita agua e grão de alpiste todos os dias. Isto he levar muito além o socialismo.—Podeis viver em um phalansterio á guisa de Fourier, mas haveis de trabalhar, salvo se fordes rico (esta claro); podeis viver em uma fazenda ou fabrica segundo a doutrina de Owen, mas deveis trabalhar; podeis receber a vossa ração diaria de mãos do magistrado publico, como pretende S. Simon, mas cumpre trabalhar, excepto o *papa*, que he o zangão da colmeia. Emfim, a que vem a cantilena, de que o povo he quem paga? e por que não ha de pagar, se he elle quem consume e tambem quem produz, por que hei de dar a minha carne de graça ao sapateiro, ao alfaiate, ao logista, ao proprietario, etc. etc., se elles me vendem pelo que querem os sapatos, a casaca, o panno, o aluguel da casa, etc.? O governo tem obrigação de vellar na segurança e na saude publica para que me não vendam gato por lebre, ou me envenenem com mãos viveres, ou me roubem ou me estafem, isto sim; mas carne de graça, ou pão de graça, nem nos phalansterios de Fourier.

He pena que um bom talento como o do chefe da redacção do *Liberal* se perca nessas divagações interminaveis, que tão pouco honram a sua intelligencia como a sua instrucção; perdoe que lhe fallemos nessa linguagem de amigo, de pai (ao menos pela nossa idade, por que o podiamos ser), mesmo de alliado politico até certo ponto, por que emfim todos aprendemos, e aprendemos sempre desde o berço até a sepultura.

Longe de nós o papel de pedagogo, sempre ridiculo quando se estende á pessoas fóra do nosso alcance ou da nossa autoridade; mas fomos por tal maneira levados á esta maldita digressão, que apenas nos podemos conter, quando já não podiamos tornar atraz. Entretanto cumpre voltar á resposta promettida, e caminhar na senda que nos marcou o *Liberal*; prosigamos:

Quer o *Liberal*, que só os cofres publicos enfraguem as despezas da construcção do hospital, sem necessidade das multas dos marchantes, a que elle teima em chamar—tributo sobre o povo—e então declara, que não nos cede em pernambucanismo, mas crê que em assumptos de utilidade publica se deve preferir o bem do maior ao do numero menor. Vejamos agora como em tudo isto anda o *Liberal* as avessas. Já os cofres provinciaes concorrem com 16 contos dentro do presente anno economico, para as obras do hospital, e he já uma grande somma, quando ha tambem outras obras de utilidade publica; portanto o incremento que lhes foi dar a quota das multas, he um acto valioso concurso para o andamento de uma obra reclamada pela nossa crescente civilisação. Que as multas dos marchantes sahiram da algibeira dos contratadores, e não do povo, temo-lo sobejamente provado, a menos que o *Liberal* se não torne a mulher do mata-piolho, que ainda afogada, levantava as mãos sobre a cabeça e esfregava, uma na outra, as unhas dos pollegares.

O *Liberal* pretende, que se deve preferir o bem do maior ao menor numero, e crêmos que elle entende aqui o maior numero pelos que comem carne, e menor pelos que vão para o hospital: portanto que sendo muito pequeno o numero dos que recorrem a caridade publica, podia dispensar-se o hospital, comtanto que a carne fosse mais barata 5 rs. em ℔! Ora o *Liberal* deu agora em zombeteiro, e quer levar tudo de chacota; crêmos que se está divertindo á nossa custa, ou a custa da credulidade dos seus leitores; porque suppomos que ao *Liberal* não faltam esses conhecimentos triviaes, que constituem um mediano litterato. Sabe o *Liberal* que os estabelecimentos de caridade são o cunho da civilisação moderna, o typo da civilisação christãa; portanto não ha povo ou nação civilisada, que não queira rivalisar na extensão e magnificencia de semelhantes estabelecimentos; nelles tem pois um interesse immediato, não só o maior numero, como a totalidade da nação, e eis-ahi como se enganou o *Liberal*, ou como andou as avessas na sua these.

Em honra do nascente imperio do Brasil, na sua capital, onde ha sem duvida mais civilisação, esta se revella pelo numero verdadeiramente prodigioso de seus grandes estabelecimentos de caridade; em nenhuma capital da Europa, em relação com a população do Rio de Janeiro, ha tantos, nem mais bem servidos hospitaes como alli: em Pernambuco, onde de 3 que haviam em tempo de colonia, só resta um, esse mesmo deve ser sacrificado á mizeria de 5 rs. em ℔ de carne! Pois está fallando serio o *Liberal*? *rade retro*... Emquanto ao seu pernambucanismo era melhor que o tivesse reservado para outro periodo do seu artigo, porque aqui foi muito mal encaixado—palavras não adubam sôpas—O incremento, que deu as obras do hospital o Sr. presidente, he um acto tão meritorio, que nós lh'o agradecemos em nome da civilisação da nossa bella provincia.

Poderiamos ainda ser mais explicitos, se o artigo de fundo do *Liberal* de 13 do corrente nos não viesse atar as mãos por tal modo, que não ousamos, ávista desse desgraçado artigo, aprofundar a questão. O *Liberal* revelou-se de maneira, que seriamos cruel se calcassemos o punhal, com que elle mesmo se ferio iniquamente. Se podessemos estancar o sangue, que ainda goteja dessa ferida profunda, nós o fariamos por amizade ao distincto redactor do *Liberal*, por honra da nossa civilisação, por decôro do partido que elle representa, e até mesmo para poupar aos Pernambucanos uma scena de mizerias, que nos degrada a nossos proprios olhos.

A quem respondemos nós? a um adversario consciencioso, a um homem de partido, a uma opposição politica? não, nada disto; temos de lutar com um inimigo pessoal do homem, cujo acto deffendemos, com quem quer vingar uma injuria, um aggravo, uma offensa particular; para semelhante escriptor a razão he uma braza, que lhe queima o cerebro, a prudencia he uma algema, que lhe ata os pulsos, a decencia he um escarneo, a moderação um insulto, por que todo elle he odio, ira, vingança, fel a[illegible] no coração, veneno em todos os seus membros. [illegible]mos por tanto tregoas ao nobre redactor do *Lib*[illegible] para que reflicta, reflicta, e se arrependa do [illegible]proprio acto; nem por muito madrugar amanh[illegible] mais depressa. Confessamos que o artigo de fundo d[illegible] *Liberal* de 13 do actual por tal modo nos magoou, que estivemos quasi resolvidos a abandonar a empreza de responder-lhe. O facto nada tem comnosco, nem o artigo se refere a nós, e sem embargo cahia-nos o *Liberal* da mão a cada phrase, á cada periodo que liamos. Por Deos, em honra das cinzas desse nobre e valente partido praieiro, sêde pelo menos um pouco mais prudente. — *Justus.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Como muita gente falla só pelo habito em que está de palestra sempre *a torto e a direito*, e um dos assumptos que tambem se misturou (com alguns outros) com a polemica do *Arrogante* foi a *colonia de Mossamedes*, rogo-lhes o obsequio de mandarem transcrever no seu *Diario* a parte dos discursos proferidos pelo Sr. deputado da nação portugueza José Silvestre Ribeiro, que foi ultimamente governador civil da ilha da Madeira e pelo Exm.º Sr. visconde de Atouguia, ministro em Portugal dos negocios estrangeiros e marinha, na sessão de 28 de maio de 1853, quando aquelle interpellou á este na respectiva camara acerca do estado daquella colonia, e da *mania emigratoria* dos povos da Madeira e Açores; tudo extrahido de paginas 721 do *Diario do Governo* de 30 d'aquelle mez. E com esta publicação, de cujo obsequio serei reconhecido, farão Vmes. um serviço a todos aquelles que se deixam arrastar pelas expressões lisongeiras dos que os querem só para instrumento da sua malevolencia.

Recife 17 de fevereiro de 1854. * * *

« O Sr. José Silvestre Ribeiro expoz que o objecto da sua interpellação tinha relação com um assumpto de alta importancia, e vinha a ser: a emigração tanto da Madeira como dos Açores para Demerara, e para outros paizes estrangeiros. Pedia a attenção da camara sobre este objecto, esquecendo-se ella de que ia fallar um homem obscuro, e pouco digno de ser escutado, mas reparando bem na gravidade, e transcendencia do assumpto.

« Disse que nestes ultimos tempos se tinha apresentado um phenomeno na vida moral dos povos insulares, que deve ser notado. Que antigamente se observava que os povos insulares eram muito apegados á terra natal; era raro que qualquer pessoa quizesse mudar de situação, e sahir do seu paiz. Desgraçadamente porem hoje, tanto nos Açores, como na Madeira, tinha-se desenvolvido um tal fervor emigratorio, que não podia deixar de caracterisar como uma *enfermidade moral*. Que desde o momento em que qualquer pessoa, ou qualquer familia, naquellas ilhas, se suppunha em situação um pouco desvantajosa, o primeiro pensamento que lhe vinha logo era o sahir do seu paiz, ou fosse para possessões nossas, ou, e principalmente para terras estrangeiras. Isto trazia comsigo inconvenientes muito graves: além de diminuir consideravelmente a população do paiz, dava occasião a proporcionar aos criminosos a impunidade.

« Que havia duas qualidades de emigrações a considirar: a emigração legal, isto he, aquella que se faz publicamente, e ás claras, sujeitando-se o individuo que quer sahir do reino aos regulamentos policiaes, como dispõe a carta constitucional, e salvo o prejuizo de terceiro; e a emigração clandestina, isto he, a promovida e effectuada a occultas, furtivamente, e sem conhecimento das autoridades. Não clamaria contra a emigração legal, nem em principio, nem mesmo no seu desenvolvimento razoavel e moderado. A terra querida da patria, o *ninho meu paterno*, como diz o cantor das glorias portuguezas, tornar-se-hia um carcere odioso, se qualquer não pôdesse ir lá fóra buscar o sustento que aqui falta, a fortuna que aqui nos abandona. Mas quando essa emigração toma proporções gigantescas, quando se converte em emigração clandestina, fazendo-se della uma especie de guerra assoladora, não podia elle (orador) deixar de excitar a attenção da camara sobre as desvantagens, prejuizos e perigos que acarretava aos povos.

« Que effectivamente tem havido a emigração clandestina em mui larga escala nas ilhas dos Açores e Madeira; e he necessario procurar todos os meios de acabar com esse escandaloso e prejudicialissimo abuso, não só porque vai diminuindo consideravelmente a população, mas tambem porque expõe os povos a tristissimas eventualidades, e he de mais disso uma fonte de crimes, porque prepara o caminho da impunidade. Vê-se o menor abandonar o paiz sem licença do tutor; um filho deixar a casa paterna sem licença do pai; o marido abandonar a sua esposa, *e até ao criado, que commetteu um crime, que roubou ou assassinou o seu amo, a primeira cousa que lembra he a emigração, porque encontra nella a impunidade, subtraindo-se á acção das leis por meio da evasão para longes terras.*

« A emigração legal, a que he feita descobertamente, não pode ser combatida senão por meios indirectos. Ninguem abandona a terra natal, quando nella encontra meios de subsistencia, quando não precisa de ir buscar fora a fortuna e a felicidade. Na Madeira e nos Açores ha-de acabar a emigração, ou pelo menos diminuirá consideravelmente desde que as familias tiverem uma subsistencia certa, desde que a sua infeliz sorte fôr melhorada, e não tiverem necessidade de irem buscar a terras longinquas e estranhas o sustento que agora lhes falta no solo em que nasceram.

« Conseguintemente o governo deve empregar todos os meios possiveis para que os povos ganhem affeições á terra que os vio nascer; logo que se dê esta circumstancia, tambem se dara a de desapparecer a emigração.

« Não ha conselhos de amigos, não ha admoestações de parochos, não ha persuasão alguma, que demova uma familia, um individuo, que houverem formado tenção de sahir do paiz, a deixarem de o fazer; a sêde do ouro he grande, a inveja mesmo faz desvairar os povos. A emigração pode considerar-se uma loteria, lá encontra fortuna um ou outro individuo, mas a maior parte só vão encontrar a mizeria, a doença ou a morte; basta porem que uma ou outra pessoa venha com certa riqueza, a inveja he sufficiente para desde logo exitar outras a abandonarem o paiz, para irem ganhar igual riqueza!

« Perguntava ao Sr. ministro qual era o estado do estabelicimento da colonia agricola de Mossamedes. Admittindo que este estabelecimento esteja hoje em prospero estado — se o governo trata de fazer alguma cousa para levar para alli colonos procurando, á força de vantagens e das possiveis commodidades, inspirar-lhes confiança, e a convicção de que elles hão de encontrar meios de subsistencia?... Se o governo quer aproveitar a disposição, ou antes mania emigratoria dos povos da Madeira e Açores, para que, organisada uma certa sociedade, com certas garantias e vantagens, e inspirada a confiança de que serão cumpridos todos os contratos e promessas — se o governo está resolvido a fazer conduzir emigrados madeirenses e açorianos para aquelle ou outro estabelecimento?

« Quando ha pouco fallara em atacar a emigração indirectamente, tornando-se afortunada a população no solo da patria, não quiz dizer que esteja tudo dependente do governo; o governo não pode fazer tudo, ainda que muita gente pensa que o governo he obrigado a tanto; he preciso, e indispensavel que seja auxiliado poderosamente pelos particulares. Esse espirito de associação, que tem produzido tão bons resultados n'outros paizes, no nosso não se tem desenvolvido sufficientemente, e os povos estão attidos unicamente aos esforços e diligencias do governo. . . . .

« Nos Açores e na Madeira, por effeito da fatal emigração, já se conhece em alguns pontos a falta de braços. Aquella desgraçada gente tem chegado a ser ameaçada pelos alliciadores: estes teem levado o excesso até ao ponto de empregar meios violentos!

« A emigração clandestina he uma grande desgraça, pode chegar até a ser uma protecção ao crime; porque, por exemplo, um criado que tem uma questão com seu amo, lembra-se logo de sahir do paiz, mas depois talvez de haver praticado um roubo, ou perpetrado um assassinato!...

« Tomava, pois, a liberdade de convidar o Sr. ministro da marinha a declarar qual he o estado do estabelecimento de Mossamedes? Qual o proveito que se tem tirado, e o que o governo tenciona ainda fazer a este respeito, com relação á emigração a que vinha de referir-se?... Depois de S. Exc. ter a bondade de responder, tomaria de novo a palavra, para ainda dizer alguma cousa.

« O Sr. *ministro da marinha* (visconde de Atouguia) disse, que quando recebeu a participação de que o illustre deputado o queria interpellar, acerca do estabelecimento de Mossamedes, entendeu que seria alguma cousa em relação ao que o governo praticou, ou deixou de praticar, pelo que o ministro respectivo incorresse n'alguma censura; no entretanto, no modo como o illustre deputado tinha entrado no objecto da sua interpellação, via-se que o seu objecto era outro, e tão justo que elle orador esteve constantemente apoiando o illustre deputado nas observações que fez, no que S. Exc. fallou com todo o conhecimento de causa; porem, limitando-se ás perguntas que fez a respeito da colonia agricola de Mossamedes, e do que o governo pretende fazer, ácerca da emigração que tem lugar nas ilhas dos Açores e Madeira, responderia que:

« O estabelecimento da colonia agricola de Mossamedes luctou, como todas as colonias desta natureza, com grandes difficuldades no seu principio: o governo teve de concorrer com quantias muito valiosas para que fosse levado por diante um tal estabelecimento, e se prestassem aos colonos os recursos de que careciam; o ultimo governador dalli, nas suas informações, declara que os resultados tirados das despezas feitas pelo governo, não correspondem, ou não estão em harmonia com a prosperidade daquella colonia, no entretanto he certo que ha motivos para crer que não ha muita razão, absolutamente fallando para assim dizer; e espera que no primeiro navio que dalli venha, nas communicações officiaes que se receberem, venha bem conhecido quanto Portugal pode tirar vantagem daquella colonia, e ainda o governo espera que esta vantagem seja maior, quanto que esta na intenção de promover a organisação de alguma sociedade portugueza ou estrangeira, que não só estabeleça em maior escala o commercio, industria e agricultura naquella colonia, mas que promova a creação de outras colonias na costa occidental e oriental da Africa.

. . . .

« Promoveu-se pois o transporte destes portuguezes, uns por donativos de outros portuguezes, outros por despezas do governo, e o facto he que uns 120 ou 130 portuguezes foram transportados para Mossamedes; quando alli chegaram faltavam-lhe todos os instrumentos proprios para começarem os respectivos trabalhos, faltavam-lhe mesmo os conhecimentos praticos do terreno, e do que elle era mais susceptivel de producção, portanto os colonos não tinham de que tirar meios de subsistencia, e neste estado de cousas o governo teve de dar rações diarias para os sustentar, posteriormente conheceu-se, que era facil a producção da canna de assucar, e portanto, que podia fabricar-se este com facilidade, e em grande escala, conheceu-se que a mandioca tambem se produzia alli com facilidade, e em pouco tempo podia satisfazer a todas as necessidades, conheceu-se que a fabricação da aguardente tambem podia ter lugar com facilidade e grande proveito, e finalmente, que podia estabelecer-se a seccação das carnes á moda do Brasil, o que effectivamente teve lugar, e tem estas cousas andado em tal escala, e com tal aperfeiçoamento e augmento que actualmente ha para satisfazer as necessidades daquelles colonos a ponto, que essas mesmas rações que o governo dava cessaram; a animação naquella colonia he grande e palpavel, além dos colonos estarem pedindo terrenos para a seccação das carnes, tambem os pedem para estabelecer a fabricação da manteiga, pois que alli os pastos são bons, e o leite he muito barato; portanto, póde dizer-se, que hoje alli he satisfactorio o estado a que tem já chegado a industria e a agricultura; e deve esperar-se, que as vantagens que se hão de tirar dalli serão grandes, tanto em proveito dos proprios colonos, como de Portugal, e *honra seja feita a quem intentou a creação desta colonia* (*apoiados*).

« Quanto á emigração que esta tendo lugar nos Açores e Madeira devia dizer, que o governo, especialmente elle orador, está na intenção de convidar ou offerecer aos camponios daquellas ilhas o serem transportados no vapor *Duque de Saldanha*, para a referida colonia, applicando para seu sustento, emquanto não adquirem por outro modo os meios de sua subsistencia, as 120 rações diarias que estava dando aos colonos que primeiro foram para Mossamedes, mas que já dellas não carecem.

« He fora de duvida que em geral os contratos que se tem feito com os individuos que da Madeira tem ido para Demerara não tem sido cumpridos; he tambem certo que alguns dos individuos que tem ido pará Demerara tem feito alguma fortuna, apparecem no Funchal, compram casas, ou fazem outras, e isto dá lugar a que os povos daquella ilha levados pelo desejo de possuirem alguma pequena riqueza, se entregam nas mãos de certos aliciadores que os fazem conduzir para paizes inhospitos, e nos quaes morrem muitos, e outros ficam completamente desgraçados; muitas vezes póde ser por especução que se apresentem certos individuos com alguma riqueza para illudir os povos e assim os aliciadores conseguirem os seus fins; o que he certo porém he, que a quasi totalidade dos povos que emigram dalli são infelizes e soffrem muito nos paizes para onde emigram (*apoiados*).

« O governo tambem está na intenção de empregar toda a sua influencia para que alguns dos individuos pobres das ilhas dos Açores e Madeira tenham trabalhos nos caminhos de ferro, attendendo o governo aos meios de sua subsistencia, emquanto elles os não adquirem pelo trabalho.

« He facto que o governo não pode fazer tudo, precisa ser ajudado, he facto tambem que o governo não tem todos os meios precisos para occorrer ao estado pouco satisfactorio em que se achem os povos deste ou daquelle ponto de Portugal, *e tambem para evitar a emigração*, e não acontece isto só em Portugal, acontece n'outras nações, na Inglaterra, por exemplo, que vê a Irlanda n'um estado pouco satisfactorio, aonde a emigração he espantosa, apezar dos grandes recursos do seu thesouro não pôde ainda acudir as necessidades do povo da Irlanda, e evitar a sua emigração para a California e outros pontos.

« O governo ha de aproveitar a mania emigratoria que teem os povos da Madeira e Açores, ha de dirigi-los, e transporta-los para algumas das nossas colonias; *mas tudo isto ha de levar tempo porque não se destroe facilmente a tendencia que ha muito tempo está arreigada no animo dos povos de emigrarem para as partes que hoje emigram, o que nasce da ambição da tal loteria* a que se referio muito bem e com muita propriedade o Sr. deputado, porque os aliciadores lhes dizem que elles alli em pouco tempo serão ricos, e que seis mezes de trabalho alli serão sufficientes para terem meios de poderem comprar na sua terra uma boa casa. Mas elle (orador) espera que os povos se vão desenganando pouco a pouco, e que prefiram antes ir par qualquer das nossas colonias que pará as estrangeiras (*apoiados*).

« He um facto o que disse S. Exc. a respeito dos proprietarios da ilha da Madeira, e hoje as cousas tem chegado a um ponto tal que se elles não seguirem outro systema em pouco tempo muitos não terão os meios sufficientes para se sustentarem.

« *He difficil evitar de todo a emigração illegal, a emigração clandestina, o governo tem feito tudo quanto póde*, e elle (orador) appellava até para o testemunho do illustre deputado, o governo mandou para a Madeira um navio de guerra posto as ordens do governador civil respectivo afim de que percorrendo certos pontos da ilha vigiasse os barcos que conduzem os emigrados a bordo dos navios que em certas paragens os esperavam, e impedisse que tal emigração clandestina tivesse lugar.

« Eram emfim estas as explicações que tinha a dar ao illustre deputado, repetindo em resumo, que a colonia de Mossamedes apresenta um estado prospero, e que se ha de tirar della grandes vantagens para Portugal, e que o governo esta na firme intenção de attender muito particularmente a situação em que se acham os povos da Madeira e Açores, empregando todos os meios de evitar a emigração, procurando que ou no continente, ou em algum ponto do nosso ultramar elles obtenham meios de subsistencia, assegurando-lhe o governo ao principio emquanto elles a não adquirem por effeito dos trabalhos a que se entregarem. Se o illustre deputado carecesse de mais algum esclarecimento estava prompto a dar-lh'o com toda a franqueza.

« *O Sr. José Silvestre Ribeiro* disse, que as explicações do Sr. ministro o satisfizeram na parte respectiva a Mossamedes, e maiormente na disposição em que via o governo de aproveitar as tendencias emigratorias dos povos da Madeira e Açores, em beneficio de Portugal e não em beneficio das possessões estrangeiras. Respeita muito a nação ingleza, considera-a como a primeira nação do mundo, considera-a no meio de todas como uma maravilha politica; mas antes de tudo está o seu paiz, e nesse sentido deseja que a indicada disposição dos povos portuguezes seja aproveitada em beneficio de Portugal.

« Que S. Exc. tivera a bondade de invocar o seu testemunho a respeito de uma asserção; he verdade que para alli foi uma embarcação, *he verdade que o governo não póde fazer tudo quanto he necessario para evitar a emigração clandestina*: mas a este respeito accrescentaria, que talvez fosse mais conveniente mandar para a Madeira duas embarcações pequenas, do que uma corveta ou brigue, por isso mesmo que ha certos pontos da ilha aonde não pódem ir embarcações grandes, he preciso embarcações que possam vigiar muito de perto os barcos que conduzem os emigrados aos navios que os esperam; *he preciso alem disto estabelecer uma lei que castigue os alliciadores, porque a alliciação, sendo um crime grave, deve corresponder-lhe uma pena severa; e como se tenha dito, que não ha lei expressa a este respeito, elle (orador) tencionava apresentar um projecto de lei, no qual não só comminaria penas contra os alliciadores, mas tambem estabeleceria providencias relativas aos barcos costeiros, que conduzirem clandestinamente emigrados para bordo de qualquer navio; marcaria as obrigações a que devem subjeitar-se todos os capitães ou mestres, tanto dos navios portuguezes como dos estrangeiros.* Tambem a respeito do numero de passageiros que póde levar cada embarcação, he mister propor alguma alteração, pois que não convém regular este numero pelo principio da tonelagem; e o mesmo dizia a respeito dos *passaportes, pois que sendo estes muito caros dão tambem lugar á desculpa para a emigração clandestina.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1|4 d. 60 d|v.
Desconto de letras de 1 a 4 mezes—1 ½ ao mez.
Assucar mascavado especial—a 1$850 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20.	246:829$713
Idem do dia 21	8:479$153
	255:308$866

Descarregam hoje 22 de fevereiro.
Brigue americano — *W. Prince* — farinha de trigo.
Escuna brasileira—*Galante Maria*—diversos generos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20.	10:853$407
Idem do dia 21	4:412$752
	15:266$159

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20.	3:946$651
Idem do dia 21	195$600
	4:142$251

Exportaçao.

Gothemburgo, escuna sueca *Gefion*, de 207 toneladas, conduzio o seguinte: —2,250 saccos com 11,250 arrobas de assucar.

Aracaty, hiate brasileiro *Aurora*, de 35 toneladas, conduzio o seguinte: —111 volumes fazendas, 15 ditos generos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21. . . . . . 1:342$672

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 21.

Rio de Janeiro—22 dias, brigue brasileiro *Duque da Terceira*, de 156 toneladas, capitão Faustino Martins Bastos, equipagem 12, carga vasilhame e tastro; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Aurora*, mestre Antonio Manoel Affonso, carga varios generos. Passageiros, Salvador Locio da Cunha, Dr. Francisco de Farias Lemos, sua irmãa e 1 escrava, Joaquim de Farias Lemos, Joaquim Bernardo Froes e 1 escrava, Diogo Teixeira Camello.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Brigue hespanhol *Copernico*, capitão Francisco Planas carga assucar e aguardente.

Maranhão — Brigue brasileiro *Brilhante*, capitão Francisco Cardia, carga assucar e mais generos.

Bahia—Hiate brasileiro *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna, carga varios generos.

New-Bedford—Galera americana *Coral*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Great Western*, commandante J. A. Beves. Passageiros que leva desta provincia, Alexandre José Alves e 2 filhos menores, e o vice-consul francez do Maranhão Rocher.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de março proximo vindouro, vai novamento a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados nesta data á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 4:004$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações, da maneira seguinte: a primeira, dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; e a terceira, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante sera obrigado a communicar na repartição das obras publicas, com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguira nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois, de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade sera de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em reis 3:844$500.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no prazo de 30 dias, e terminará no de 6 mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n.º 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em 3 partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a 1.ª quando a entregar provisoriamente, e a 3.ª de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificada nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n.º 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 4º lanço da ramificação da estrada do Sul para o Cabo, avaliada em 29:268$.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de fevereiro de 1854.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 4º lanço da ramificação da estrada do Cabo, far-se-hão de conformidade com a planta, perfis e mais riscos approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. presidente, na importancia de 29:268$.

2.ª O arrematante dara principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de dezeseis mezes, ambos contados na fórma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras; a 2.ª depois de concluido o segundo terço; a 3.ª na occasião da entrega provisoria; e a 4.ª depois do recebimento definitivo o qual deverá verificar-se um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras deverá o arrematante proporcionar transito ao publico em toda extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas na freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Conselho administativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Aço de Milão, meia arroba; ferro sueco em barras quadradas com duas polegadas, 5 arrobas; dito em barras quadradas com uma polegada, 2 arrobas; dito redondo com uma polegada de grossura, 1 ½ arroba; dito em barras chatas com um quarto de grossura e 2 ½ polegadas de largura, 4 arrobas; dito em ditas ditas com 3|8 de grossura, 5 arrobas; compaços de 12 polegadas, 2; folha de serra de mão com 4 pés de comprimento, 1; ferros dobrados para garlopas com 2 ½ polegadas de largura, 4; ferros para planas singelos com 2 polegadas de largura, 4; ferros desbastadores com um polegada e 3|4 ditas, 3; formões de aço sortidos, 12; grosas com 12 polegadas de comprimento, 2; goivas estreitas de aço, 4; ditas de meia largura, 4; ditas largas, 4; limas triangulares de 6 polegadas, 6; massetas de ferro para quebrar pedras com 12 libras cada uma, 12; parafusos de madeira, 2; pregos de assoalho, 1,000; ditos bateis grandes, 500; ditos pequenos, 500; ditos de arame com 2 polegadas de comprimento, 2 libras; ditos de ditos com 1 ½ polegada de ditos, 2 libras; ditos de ditos com 1 polegada, 2 libras; verrumas sortidas, 24.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 1.º de março proximo vindouro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de fevereiro de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo naval contrata o fornecimento dos seguintes generos para os navios armados, enfermaria de marinha, barca de escavação e mais estabelecimentos do arsenal no mez de março vindouro:

Arroz branco do Maranhão, assucar branco de primeira sorte, aguardente de 20 graos, azeite doce de Lisboa, dito do Mediterraneo, dito de carrapato, bacalhao, bolacha, carne verde, carne secca, café em grão, farinha de mandioca, feijão mulatinho, lenha de mangue em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, velas stearinas e de carnauba: portanto, convida-se aos interessados em dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 25 do corrente, na sala das sessões do dito conselho, com as suas amostras e propostas.

Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 20 de fevereiro de 1854. O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção,—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade, se faz publico que do primeiro ao ultimo de março, proximo futuro, se fará a arrecadação, á bocca do cofre, do imposto municipal sobre estabelecimentos, ficando sujeitos a multa de 3 %, os que o não fizerem no mencionado prazo.—No impedimento do contador.—O amanuense, *Francisco Canuto da Boaviagem.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que o Exm. Sr. presidente da provincia, em proposta de 13 do corrente, creara uma cadeira de instrucção elementar do primeiro grao, na freguezia de Alagôa de Baixo; a qual esta em concurso, com o prazo de 70 dias contados da data deste. Directoria geral 17 de fevereiro de 1854.—O amanuense archivista.

Candido Eustaquio Cezar de Mello.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica do hospital regimental.

Resina de angico, libras oito; espirito de vinho, canadas 5; azeite doce, garrafas 24; alambique de zinco, segundo Souboran, 1; balança de pedestal com pesos, 1; madapolão fino para emp. adh., peças 1; bacias de pó de pedra, para unguento, 4; alguidares de barro vidrado, 4; machinas para estender empl., 1; thesoura grande para cortar raizes, 1; ditas pequenas para papel, 2; alcatrão, arroba 1.

Para o arsenal de guerra.

Algodãosinho, varas 243; olanda de forro, covados 550; casemira verde, 60 covados; caixa com vidros, 1; sola garroteada, 50 meios; mantas de lãa, 209; traves de construcção de 30 a 35 palmos, 6; badames de ½, oitava de polegada, 6; lenções de cobre de 6 a 7 polegadas, 8; tinteiros, 16; arieiros, 11; exemplares de linhas curvas e rectas, 20; panno mortuario, 1; chinelos razos, 200; copos de vidro, 24.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 16 de fevereiro de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O juiz municipal supplente da primeira vara da audiencia publica nas terças e quintas feiras as 11 horas, podendo ser procurado todos os dias em a casa de sua residencia, na travessa da Mondego n. 2.

— Em observancia do disposto no artigo 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, se hão de arrematar em hasta publica depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e por execução da mesma, os bens seguintes: um armazem construido de tijolo e cal no lugar das Cinco Pontas, collocado no centro de um terreno que tem 65 palmos de frente, e 100 de fundo, murado por este lado, e o direito, o esquerdo com taboas, algumas arvores de fructos, no valor de 600$ rs., penhorado a irmandade de N. S. do Livramento; uma casa de madeira e barro, sita na nova estrada da Soledade para o Manguinho com 30 palmos de frente, 43 de fundo, cozinha fora, quintal e cacimba em chãos proprios por 400$000, a Antonio José Pereira Lima; 13 baldes grandes de conduzir agua, sendo 7 de madeira de amarello, e 6 de pipa, pintados, 8 pares de ancoras da mesma madeira, tudo por 29$000 rs., a Geraldo José Pereira; uma armação de loja de madeira de pinho por 8$000, á Antonio Pereira Tiranno; um escravo crioulo sadio, e sem vicios com idade de 25 annos pouco mais ou menos por 500$ rs., a viuva de José Machado Freire Pereira da Silva, dez acções da companhia de Beberibe cada uma de valor de 50$ rs., e todas por 500$000, a João Carneiro Machado Rios; quem taes objectos pretender compareça no lugar, e hora do costume.

CORREIO GERAL.

— Cartas seguras vindas do sul para os senhores: D. Anna Luzia de Barros, Antonio Annes Jacome Pires, Dr. Camillo Lelles Verissimo dos Anjos, Eduardo Candido de Oliveira, Firmino dos Santos Vieira, Francisco Moreira Pinto Barbosa, Guilherme da Costa Correa Leite, D. Joaquina Maria da Conceição Vieira, João Pedro de Alcamim.

— O arsenal de marinha compra os seguintes objectos: pregos de cobre para ferro, vistas de osso, agua-raz, oleo de linhaça, linha de barca, varões de ferro de 1|8 e 3|8, ferro em lençol de n. 6 a 8, verga de cobre de ½ a 2|8, varões de dito sortidos, tinta preta, dita branca, lona ingleza estreita de n. 1 a 5, cabo de linho de 3|4 a 4 polegadas, arcos de ferro para bandejas, barris e pipas, raspas de ferro, chumbo em barra, taixas de bomba de ferro, sebo em pão, pás de ferro, pregos ripaes da terra, ditos grandes de batel, azeite doce, ou de côco, e alcatrão. As pessoas a quem convier a venda de semelhantes objectos compareçam nesta secretaria no 1.º de março ao meio dia com as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—No impedimento do secretario,

Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA.

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a reunião que devia ter lugar em 9 do corrente, novamente são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia quinta-feira 23 do corrente pelas 11 horas da manhãa na sala da associação commercial.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O vapor *Imperatriz*, commandante o primeiro tenente Salomé, espera-se dos portos do norte em 27 do corrente e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, no dia seguinte ao da sua chegada.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

De março proximo por diante, sahirão os paquetes da companhia, do Rio de Janeiro para o norte, nos dias 5 e 20 de cada mez.

QUINTA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1854.

GRANDE ESPECTACULO EXTRAORDINARIO EM BENEFICIO DO ACTOR

Dionizio Francisco das Chagas Soares.

Terminada a execução da brilhante ouvertura da opera—Favorita— abrirá a scena a representação da linda comedia em 8 quadros ornada de musica, intitulada

A MORENINHA

OU

OS AMORES DE UM ESTUDANTE.

Tirada do romance do mesmo titulo do Sr. Dr. Macêdo, autor do Phantasma Branco, Cego, e dos romances Moço Louro, Rosa, etc.

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS.

1.º Filippe e Augusto fazem uma aposta.
2.º O estudante e a velha.
3.º O jantar conversado.
4.º A balada no rochedo e as calças de Augusto.
5.º Augusto debaixo da cama.
6.º Os quatro em conferencia.
7.º O jury e depois o sarao.
8.º A esmeralda e o camaphêo.

Personagens.		*Destribuição.*
Filippe / Augusto / Fabricio / Leopoldo — Estudantes de medicina	Srs.	Amoêdo. / Dionizio. / Bezerra. / Mendes.
D. Anna, rica proprietaria e avó de.	Sr.ª	D. Joanna Januaria.
D. Carolina, a Moreninha	»	» Gabriella-De-Vecchy.
D. Violante, velha presumida e namoradeira.	»	» Maria Amalia.
D. Gabriella (joven de 12 annos.	»	» Luiza Monteiro.
D. Joaquina	»	» Leonor Orsat.
D. Clementina	»	» Jezuina.
Kelberch velho allemão	Sr.	Costa.
O capitão-mor	»	Santa Rosa.
Raphael, moleque de Augusto	»	Ribeiro.
Paula, velha ama de D. Carolina	»	Aivitre.

Convidados de ambos os sexos, criados, etc.

A scena tem lugar no Rio de Janeiro. O 5.º quadro no morro do castello em casa de Augusto e os outros na ilha de Paquetá.

A orchestra na occasião do baile tocará a linda quadrilha

MARECHAL FERRAND.

Finda a comedia o actor Costa (por obsequio ao beneficiado) cantará a bella e jocosa aria intitulada

OS APUROS DE UM BENEFICIADO.

Terminará o espectaculo com o lindo duelo cantado pelo Srs. Ribeiro e Mendes, intitulado

A MARQUEZA

da opera comica do mesmo titulo, composição do Sr. Miro.

O beneficiado de antemão agradece a todas as pessoas que o quizerem obsequiar, aceitando bilhetes para o seu beneficio, os quaes estão a disposição do publico na rua Bella n. 36.

Principiará as horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Ceará e Acaracú.

Segue no dia 15 do corrente o hiate *Sobralense*, (outr'ora *Flor de Cururipe*), recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da C. Moreira, ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Para' pelo Ceara'

a escuna nacional Emilia, capitão A. S. Maciel Junior, segue para o Pará pelo Ceará, até ao dia 24 do corrente, recebe carga e passageiros para os dous portos: a tratar na rua da Cruz, n. 15, com J. C. Augusto da Silva, ou com o capitão na praça.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade possivel, o brigue portuguez *Infante*, de primeira marcha: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Ceará e Granja, sahe com toda a brevidade a escuna *San José*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 33, em casa de Luiz J. de Sá Araujo.

— Para o Aracaty pretende sahir até o dia 24 do corrente o hiate *Capibaribe*, por já ter metade do carregamento a bordo: para o resto trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 28 do corrente, o muito veleiro brigue «Recife» o qual ja tem a maior parte de seu carregamento prompto; para o restante, passageiros e escravos tambem de passagem: trata-se na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento, o patacho nacional «Valente», do qual he capitão Francisco N. de Araujo: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão na praça do commercio, ou a Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO.

— Segue com toda a brevidade o muito veleiro brigue brasileiro «Dous Amigos,» por ter quasi todo o carregamento prompto, quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete: entenda-se com o capitão José Ezequiel Gomes da Silva, na Praça, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

LEILO'ES.

— Quarta-feira 22 do corrente, as 10 ½ horas da manhãa, o agente Antunes, fará leilão em seu armazem, rua da Cruz, n. 25, de trastes de todas as qualidades novos e usados, consistindo em mesas redondas, consolos, cadeiras usuaes, ditas de balanço, sofás, canapés, commodas, toucadores, carteiras, banquinhas para jogo, lavatorios, cabides etc.; assim como tambem, lanternas, apparelhos de porcelana para chá, candieiros para meio de sala, candelabros, quadros com estampas coloridas e em fumo, mappas geographicos, charutos da Bahia superiores e ordinarios, uma porção de vinho branco de Lisboa engarrafado, e muitos outros artigos que serão vendidos a quem mais der.

LEILAO' DE FAZENDAS.

O agente Borja Geraldes, de ordem dos credores de João Baptista da Silva Lobo, terça-feira 21 do corrente as 10 ½ horas da manhãa, fara leilão das fazendas e dividas existentes na loja da rua do Passeio Publico n. 5, pelo maior preço que fôr offerecido.

Leilão sem limite.

Sexta-feira 24 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, haverá leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente J. Gatis do seguinte: cadeiras brasileiras, inglezas, americanas e hamburguezas, todas de boas madeiras, assim como algumas de ferro e outros objectos todos envernisados a imitação de bronze, guardas louças de amarello, mesas redondas e elasticas para jantar, lavatorios, sofás, marquezas, camas francezas, um balcão d'amarello, um rico jogo de voltarete, e uma caixa para costura, ambos os objectos de charão, um bom piano inglez, proprio para quem tiver de aprender.

J. H. Gaensley fará leilão por intervensão do agente Oliveira, do melhor sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas, de seda, lãa, linho e algodão, as mais proprias do mercado: quarta-feira 22 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem na rua da Cruz.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE, Rua do Collegio n. 14.

LEILÃO

de diversas obras de marcineria, novas e usadas de diversas qualidades, seis ricos pianos, sendo um delles de jacaranda e de gosto modernissimo; um rico santuario de bom gosto e um dito com imagens; um palanquim; uma cadeira de rebuço em muito bom estado; diversas peças de vidro, como bem, candelabros, lanternas, serpentinas, candieiros inglezes e varias peças para mesa, espelhos dourados, quadros com ricas estampas; diversas obras de ouro e prata e outros muitos objectos que no acto do leilão serão patentes; um rico carro de quatro rodas, ainda não servido; e uma parelha de optimos cavallos proprios para o mesmo.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão ácima mencionado as 10 e meia horas da manhãa no seu armazem.

Leilao' de vinho branco.

Quinta-feira 23, haverá leilão de 10 pipas com vinho branco, que se venderá sem limites de preço, em lotes a vontade dos compradores: as 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Guerra, no Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão.

AVISOS DIVERSOS.

O Cosmopolita.

Sahio hoje o 10 numero, e acha-se a venda na rua do Crespo, loja de livros do Sr. Antonio Domingues.

ATTENÇÃO.

Furtaram do sitio denominado Campo Grande em Beberibe, no dia 21 para 22 de outubro do anno passado, um poldro, com os signaes seguintes: meio ralo claro, com marca de uma cicatriz acima do bolso, um signal de berruga já tirada da parte do vazio, do lado direito, meio orelhudo, olhos meio grandes e vivos, pedera ter 2 annos e meio, com uma cinta no meio da anca; a pessoa que o tiver e o queira entregar, ou delle dar algumas informações pode dirigir-se ao mesmo sitio ou a rua do Collegio n. 1.

— Diogo José da Silva Pinto, encarregado da casa e negocios do Sr. João Baptista Santos Lobo, faz sciente ao publico que o Sr. Manoel Lopes Guimarães, nenhuma ingerencia tem com negocios do dito Sr. Lobo, e d'ora em vante nenhum poder tem em tudo que diz respeito a ditos negocios; por tanto faz o presente para que ninguem se chame a ignorancia.

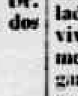

De casa do abaixo assignado, ausentou-se em outubro de 1853, o escravo Germano, crioulo, com 18 annos de idade, estatura baixa, corpo reforçado, nariz chato, labios grossos, bons dentes, mãos e pés carnudos, dedos curtos, e falla com desembaraço, tem principio de carpina e cozinheiro, e além disso aptidão para qualquer serviço; este escravo foi deixado em testamento pela finada Isbel Francisca de Araujo, á seu sobrinho Manoel, filho de seu fallecido irmão José Clemente de Araujo Lopes, da cujo orphão he tutor o abaixo assignado; consta que alguem o se duzira para fugir e o mandara occultar em um engenho da freguezia de Serinhaem, ou Agua-Preta: a vista do exposto o abaixo assignado protesta contra a pessoa em cujo poder se achar, para d'ella haver não so os dias de serviço do dito escravo, como proceder criminalmente contra o seductor e detentor; entretanto roga a todas as autoridades policiaes da respectiva comarca, capitães de campo, ou qualquer particular, a sua apprehensão, fazendo-o conduzir a esta cidade na rua da Cruz n. 34, no Rio Formoso ao Sr. José Pereira Lins, em Barreiros ao Sr. Joaquim Lins do Rego, e na villa de Serinhaem ao Sr. Antonio Joaquim de Meillo e Silva, que receberá 100$000 rs. de gratificação.—*Lino J. de Castro Araujo.*

— Querendo os pretendentes se aproveitar da compra de uma boa escrava, perfeita engommadeira, cozinheira, trabalha de forno e faz doces, propria para qualquer casa de familia porque tem 23 annos de idade e he crioula, dirija-se ao Illm. Sr. Firmiano, no Passeio Publico, loja n. 11, que se dira quem vende. O motivo desta venda he por seu senhor dever-se retirar breve desta provincia.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco do Recife, convida a todos os seus carissimos irmãos para comparecerem no mesmo convento pela 1 hora da tarde do dia 1.º de março, para encorporados, acompanharem a procissão de cinza que tem de sahir da ordem terceira do mesmo convento, para que foram convidados.

— Tem-se justo e tratado a compra de uma taberna na rua do Fagundes n. 1; se alguem se achar com direito a dita taberna por divida, penhora ou hypotheca, hajam de apresentar suas contas no prazo de 8 dias, do contrario não terá mais reclamação alguma.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

Aterro da Boa-Vista n. 48.

No dia 25 do corrente corre impreterivelmente a loteria de N. S. do Rosario, e as cautelas da casa da fama são pagas no dia immediato na mesma casa acima: estão á venda um resto de quartos, decimos e vigesimos da mesma loteria.

— J. Hunder, alfaiate hamburguez, chegado ha pouco da Europa, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha presentemente estabelecido com loja de alfaiate, na rua do Aragão n. 19, aonde estará a disposição de todas as pessoas que o quizerem honrar; e promette servir com todo o esmero naquillo que for relativo ao seu officio.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro de 12 a 14 annos, que dê fiador a sua conducta; na rua do Rangel n. 3.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim da Silva Lopes desde o dia 21 do corrente.—*Bernardo Fernandes da Cunha Avelar.*

— J. H. H. Holm, natural de Lubek, vai para Europa.

— A pessoa que precisar de uma ama para cozinhar e engommar, e não comprar na rua, preferindo casa de homem solteiro, dirija-se a rua da Assumpção do nicho do Noia, junto ao sobrado, casa de duas portas n. 46.

— Precisa-se de 400$000 rs. a premio sobre hypotheca em uma casa terrea na rua das Cinco Pontas; quem o tiver annuncie para ser procurado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000:000 de rs.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria setima do Estado Sanitario, que correu no dia 17 do presente, cuja lista se espera pelo vapor L'Avenir, que pode aqui chegar do dia 25 do corrente em diante: os pretendentes serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

MUTILADO

— José Soares de Azevedo, professor de lingua franceza no lyceu, tem aberto em sua nova residencia, rua larga do Rosario, n. 28, terceiro andar, um curso de philosophia e outro de lingua franceza: póde ser procurado todos os dias uteis desde as 7 até 9 horas da manhãa; e de tarde a' qualquer hora.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

No dia 25 do corrente andam as rodas desta loteria no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Livramento, ainda que fiquem bilhetes por vender. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Ultimo gosto.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos, e preços que não desagradarão a quem queira comprar, os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— O Sr. Manoel Lopes Rodrigues Guimarães queira apparecer na loja de cera da rua da Cruz n. 60.
Fortunato Cardozo de Gouveia.

— Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, um rapaz que tem pratica de escripta, dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

Muita attenção!

O abaixo assignado faz publico que os escravos crioulo Lucas e Maria, pertencentes ao Sr. Antonio Mauricio Lins Wanderley, morador no Cordeiro, acham-se hypotecados a seu constituinte Antonio Francisco de Azevedo Campos, cuja hypotheca já se acha vencida; e declara mais que a Sra. D. Maria da Annunciação Cavalcanti Lins, moradora no mesmo lugar, e viuva do finado Lucas da Rocha Cavalcanti Lins, tem em seu poder os escravos seguintes que foram apartados no inventario para pagamento do dito Antonio Francisco de Azevedo Campos, a saber: Patricio, Patronillo e Caetana, todos crioulos, e Miguel angola, cujo pagamento está por fazer.
Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— O abaixo assignado, protesta igualmente (a ser verdade o que suppõe os Srs. Guimarães & Henriques) contra o Sr. Pedro Alexandrino Ortis Camargo, da villa de Serinhãem, por uma lettra vencida em 23 de julho de 1853, de 78$400, e os respectivos juros. Pernambuco 18 de fevereiro de 1854.—*Manoel Luiz Ferreira.*

— O lente da 1.ª cadeira do 5.º anno do curso juridico de Olinda, avisa aos Srs. academicos quintanistas, que as suas prelecções no anno corrente hão de ter por base os seus—Elementos de Economia Politica—que se estão imprimindo na typographia do Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro, em cuja livraria estabelecida na rua do Collegio, podem deixar os seus nomes e moradas. No mesmo lugar pode subscrever mais quem quizer, sendo o preço da subscripção 5$000 rs. pagos na occasião da entrega da obra. Ahi mesmo, e em Olinda em casa do Sr. Luiz José Gonzaga vendem-se os elementos da Pratica do Processo, e as instituições de Direito Civil Brasileiro, composição do mesmo.

— Faz-se negocio com uma lettra vencida do Sr. Francisco Nogueira de Oliveira Junior, morador no Paço de Camaragibe; quem a pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 1 B.

— Roga-se ao Sr. J. R. S. M., morador na cidade do Natal, que venha satisfazer a conta que he devedor na padaria da rua do Livramento n. 32, que o dito Sr. não ignora, e não o fazendo, ou seu procurador, no prazo de 15 dias verá o seu nome por extenso neste *Diario* até o real embolso.
Francisco do Prado.

— José João de Amorim embarca para o Rio Grande do Sul a sua mulata por nome Suzana.

— No dia 23 do corrente he anniversario da installação do collegio das orphãs, sito na rua da Aurora, e não no dia 19, como erradamente se acha declarado na folhinha, sendo que este estabelecimento estará aberto ao respeitavel publico, desde as 6 horas da tarde até ás 9 da noite.

— O Sr. Sebastião Botelho de Sampaio Arruda tenha a bondade de ir ou mandar pagar o que não ignora, visto não o fazer pelos primeiros annuncios com as letras iniciaes, assim como mandar os *Diarios* que sua mercê mandou para Portugal: na rua do Livramento n. 38.
Antonio Pinto de Magalhães.

— Precisa-se de uma mulher para tomar conta e governar uma casa de homem solteiro, em um engenho distante desta praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Carmo n. 17.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 14 da rua Nova; no primeiro andar do mesmo.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.
No consultorio do professor homéopath. Gosset Bimont, acham-se á venda por
CINCO MIL RÉIS.
Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros . . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*
1 tubo de globulos avulsos . . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

— Precisa-se de uma mulher parda ou preta forra, que saiba bem cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, porém quer-se perfeita cozinheira, e sobre tudo que seja muito aceiada, sadia e robusta, etc.; he sómente para cozinhar, e não para serviço algum de portas para fóra; na rua do Vigario n. 25, armazem de assucar de Miranda & Companhia.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

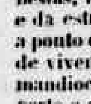
Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, o qual se ha de desoccupar até o dia 1. de março: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho de bestas, moente e corrente, distante do Recife 5 leguas, e da estrada publica menos de meia de bom caminho, a ponto de chegarem os carros de cavallos até a casa de vivenda, com boas e sufficientes terras de canna, mandioca, milho, feijão, arroz, café, etc. etc., muito perto e em roda do engenho, dous bons cercados de vallados, boa, bem feita e nova casa de vivenda de sobrado toda envidraça, com alpendre de columnas de madeira e grades de ferro, muito fresca, e com alegue e excellente vista; casas de engenho, caldeira, encaixamento, estufa e estribaria, tudo de pedra e cal, com todos os seus pertences, e em muito bom estado, sufficientes senzalas para os pretos, casa de farinha provida de todo o necessario; excellente banho em uma bella casinha apropriada, mattas virgens muito perto, horta com arvoras fructiferas, inclusive uma boa porção de coqueiros; bons sitios de lavradores, etc. etc. As cannas são de muito bom assucar, e de muito rendimento. Vendem-se as cannas novas, o gado vacum e cavallar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Floresta de S. Amaro de Jaboatão a tratar com o proprietario.

José Maria Velho da Silva, filho do conselheiro do mesmo nome, e estudante do curso juridico de Olinda, declara aos seus amigos, conhecidos e a quem mais interessar possa, que por haver outra pessoa assim chamada, se assignará d'ora em diante José Maria da Silva Velho.

— Precisa-se de um preto para todo o serviço: no pateo do Terço n. 22, e vende-se um moinho de moer café quasi novo.

— Indo desta cidade para a de Goianna Manoel Gonçalves de Albuquerque e Silva, perdeu entre Itabalinga e a taboleiro da Mangueira, uma carteira contendo nella 7:200$000 rs.; e porque todo esse dinheiro estava em sedulas de 500$, 200$ e 100$ rs., he facil descobrir-se quem o achou, no caso de apparecer alguem destrocando sedulas destes valores, sem ter proporções de as possuir: pelo que offerece o referido a quantia de 1:000$000 rs. a quem lhe restituir aquella quantia; e a de 500$000 rs. a quem denunciar a pessoa que achou-a, e se possa rehaver o dinheiro, promettendo igualmente segredo inviolavel quando assim o exigirem: quem, pois, tiver noticia deste achado, dirija-se naquella cidade, á rua do Amparo n. 44, e nesta, ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, e n. 60.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Collegio do n. 18, com armação nova, propria para taberna: a tratar na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

CAIXA COMMERCIAL.

Quarta-feira 22 do corrente havera' a terceira reunião da caixa commercial, para discussão e approvação do projecto de estatutos desta associação, qualquer que seja o numero de accionistas presentes, visto não haver comparecido numero sufficiente nas duas reuniões annunciadas, na casa do gabinete portuguez de leitura, as 4 horas da tarde.

— O Sr. Manoel Lourenço Machado da Rocha, encadernador, que assignou este *Diario* para o Sr. vigario Manoel Vicente de Araujo, venha a esta typographia para solver a mesma assignatura, visto que o Sr. vigario diz que nada tem com isso.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas todos os dias no seu consultorio, rua do Trapiche n. 14.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.
No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que tem de residir aqui; os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar. No estabelecimento ha retratos á mostra para as pessoas que quizerem examinar, e está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

J. Jane, Dentista,
continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Aluga-se uma preta, crioula, que sabe bem engommar, ensaboar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa com limpeza e aceio; tambem se aluga um moleque de bonita figura, que sabe fazer todo o serviço de casa, e serve para mandados por ser muito intelligente e fiel: a tratar na rua Real (chora meninos) casa n. 3, que tem portão ao lado.

— Quem se julgar credor da extincta firma de João de Siqueira Ferrão & C., haja de apresentar suas contas no prazo de oito dias, da data deste: na rua do Crespo, n. 15.

FURTO DE UMA BENGALLA DE UNICORNE.

No dia 18 do corrente (sabbado), pelas 7 horas da noite, furtaram de cima do balcão da loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1B, uma bengalla de unicorne com ponteira de prata dourada e castão de ouro lavrado, tendo no mesmo um rubim grande e as iniciaes I. C. L.: roga-se aos senhores relojoeiros ou ourives, ou a quem for offerecida, de prenderem o ladrão e de levarem a bengalla na mesma loja, aonde serão recompensados, caso o exigirem.

KOENIGLICH PREUSSISCHES CONSULAT IN PERNAMBUCO.

Es wird hiemit allen in der Provinz Pernambuco wohnhaften Preussischen Unterthanen bekannt gemacht dass im hisigen Koeniglichen Consulat eine neue Matrikel zur Anmeldung derjenigen Preussen welche auf Preussische Unterthanschaft Anspruch machen, angelegt ist, und werden dieselben daher hiermit aufgefordert ihre Namen im Koeniglichen Consulat entweder selbst, oder durch gehoerige Vollmacht eintragen zu lassen, zu welchem Zwecke die Anmeldungen, rua da Cruz, n. 10, entgegen genommen werden.

— Precisa-se alugar uma preta forra, para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, confronte ao Rosario de Santo Antonio, n. 39, A.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite: annuncie ou diriga-se a esta typographia.

Engomma-se perfeitamente
na rua da Gloria, n. 69, roupa para homem com a perfeição desejada e promptidão, o preço he o quanto póde ser deminuto.

— Quem precisar de uma mulher para vender fazenda acompanhando a pretos ou pretas, dirija-se a praia de Santa Rita, confronte a restilação, que achará com quem tratar.

— Quem precisar de costuras grossas e cozinhar particular, dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 21, na rua Nova: a fallar na rua do Queimado, n. 10.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Maria Albuquerque Maranhão, por isso, pede-se ao mesmo Sr., declare sua morada ou se dirija á rua larga do Rosario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista, n. 78.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite, paga-se bem: na rua Direita, n. 8, segundo andar.

— As pessoas, cujos filhos aprendiam com o finado professor particular da rua Direita, Antonio Ribeiro de Brito, dirijam-se a rua de San José n. 22, a voltar para a do Nogueira, e ahi acharão uma pessoa de boa conducta moral e civil, e com um regimen tal que ao seu alcance se póde contemplar no numero dos bons professores; e com ella tratarão a respeito.

— Os annuncios publicados no *Diario* deste mez, chamando o Sr. Theophilo José de Lemos a praça da Independencia n. 13 e 15, para pagar a sua conta, não se entendem com o Sr. Theophilo José de Lemos, caixeiro do Sr. Francisco de Paula Queiroz Fonseca, e sim com um outro de igual nome, residente fóra desta cidade.

— O Sr. José de Mello Cesar de Andrade, morador na cidade de Olinda queira dirigir-se a padaria do Varadouro da mesma cidade, pois que muito se lhe deseja fallar a negocio que lhe diz respeito.
Alves V.

— Tendo na manhãa do dia de hontem voado do segundo andar do sobrado da rua das Cruzes n. 41, procurando a direcção da rua da Cadeia, um papagaio verdadeiro, bastante fallador, roga-se a quem o tiver apanhado o especial favor de o mandar entregar no andar do referido sobrado, que sera recompensado.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, por dous mezes, e se for boa se fará negocio que não desagradará ao proprietario: nesta typographia, se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma escrava crioula engommadeira, costureira e lavadeira de varella, e faz todo o mais serviço de uma casa, tudo com muita perfeição: quem a pretender dirija-se a rua da Assumpção, sobrado de dous andares, confronte ao muro do quintal da Penha.

— Um moço brasileiro offerece-se para caixeiro de taberna, ou feitor de sitio: a quem convier dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 25, que se dirá quem he.

— Siqueira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro, os seus escravos Geraldo e Juvenal, crioulos.

— Henrique Gebling, subdito alemão, retira-se para fora da provincia, levando em sua companhia sua mulher e uma filha de menor idade.

— Henrique Langhans, subdito allemão, retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma senhora casada e doente, que saiba cozinhar de resguardo, e coser alguma costura chão: quem se propozer a isto, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, que achará com quem tratar.

— O Sr. Dr. Luiz Ignacio Leopoldo Albuquerque Maranhão, que mora no engenho Espirito Santo, 4 leguas distante da Parahiba, tenha a bondade de vir ou mandar ultimar o negocio que não ignora com
J. Mendes.

— Aluga-se uma ama escrava, com muito bom leite, parida de poucos dias; quem quizer dirija-se a rua do Queimado n. 14, loja.

— O correspondente do Sr. José Maria de Vasconcellos Bourbon tenha a bondade de annunciar sua morada, para se lhe entregar uma carta de particular interesse.

— Precisa-se alugar uma ama forra e idosa, que saiba cozinhar e seja capaz, paga-se bem: na rua do Crespo n. 10.

— Precisa-se alugar um moleque cozinheiro: na rua do Crespo n. 10.

Attenção, attenção.

Avisa-se aos Srs. assignantes do passeio do carnaval de Apollo, que mandem receber seus cartões nos dias 25 e 27, na rua do Brum n. 28 B; advertindo-se mais, que na terça-feira (28) se deverão reunir defronte do theatro de Apollo ao meio dia, porque a 1 hora sahirão a passeio seguindo o interario da direcção.

— Na rua Nova, taberna n. 50, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica da mesma, saiba bem lêr, e escrever, e dê fiador a sua conducta; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para a cozinha; a pessoa que quizer, dirija-se á rua do Queimado, sobrado da quina que vira para o Rosario, primeiro andar n. 18.

Quem não tem bilhete não póde tirar premio.

O vapor francez *Lavenir*, que se espera do Rio de Janeiro no dia 27 do corrente, deve conduzir a lista da setima loteria a beneficio do Estado Sanitario, visto que sua extracção devia ter lugar em 17; por isso as pessoas que ainda não tiverem comprado bilhete para estarem habilitadas attirar algum premio como tem succedido a muitas outras, o poderão fazer até o dia 25; e os referidos bilhetes acham-se a venda na praça da Independencia n. 40.

— A pessoa que no dia 18 do corrente comprou na fabrica de caldeireiro n. 28, dous pedaços de cobre grosso com 39 libras, tenha a bondade de dirijir-se a mesma fabrica, para desmanchar um engano; que este se faz por se ignorar sua morada.

— Na loja e copisteria de musica do aterro da Boa-Vista n. 3, recebeu-se ultimamente um variado sortimento de musica para baile, como valsas, quadrilhas, polka redowa, schotish, etc. e primas de Napoles para violão, superiores.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, o escravo Nicoláo, com os signaes seguintes: — alto, secco do corpo, rosto redondo, dentes alvos, e costuma embriagar-se; recommenda-se as autoridades policiaes, a captura do referido escravo, assim como aos capitães de campo, entregando-se no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, a sua senhora D. Maria Rosa d'Assumpção.

— No dia 12 do corrente desappareceu a preta Esperança, nação Costa, alta, corpo regular, representa ter 35 annos, tem no meio dos peitos um caroço semelhando um lobinho, por onde pode ser immediatamente conhecida: levou vestido de chita rôxa com palmas, panno da Costa com franja e malame: quem a pegar leve-a á rua do Livramento loja de calçado n. 25, ou na rua do Sebo n. 13, que será generosamente recompensado.

Franjas proprias para cortinados.

Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, existe um completo sortimento de franjas de muito bom gosto, brancas e de côres, com belotas, e lisas proprias para cortinados ou outra qualquer obra: as mostras estão patentes.

— Na noite do dia 19 do corrente, perdeu-se um alfinete de peito, de ouro, com um pequeno diamante no meio, desde o aterro dos Afogados até a rua de Hortas: quem o tiver achado, leve-o a Passagem da Magdalena, no Cajueiro, casa do Sr. Manoel Portella, tartarugueiro.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se para o Rio de Janeiro uma mulatinha propria para uma criada; a tratar na rua do Amorim n. 35.

— Compra-se um sellim usado com os pertences: a tratar na rua do Crespo n. 10.

— Compram-se escravos de idade de 12 a 24 annos, tendo bonitas figuras, pagam-se bem, assim como tambem se recebe por venda de commissão: na rua Direita n. 3.

VENDAS

Novo telegrapho.

Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se as obras seguintes: legislação por Bentham, logica por Perrard, geometria, algebra e arithmetica, (por Lacroix, geometria por Legendre: tudo em bom uso, por commodo preço: defronte da torre do Terço na rua Direita, primeiro andar do sobrado n. 129.

DOCE FINO DE GOIABA.

Na rua Direita n. 32, vende-se doce fino de goiaba, o melhor que se póde encontrar.

— Vende-se vinho de Bordeaux, branco e tinto, tanto em garrafas como em quartolas, licor francez da melhor qualidade, frascos com confeitos, tudo por preço razoavel: na rua da Cruz n. 5.

— Vende-se rapé de Lisboa, o melhor que ha no mercado, mais preto e fresco do que o do contrato: na rua do Crespo, loja de Siqueira & Pereira.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra; o motivo de se vender he ter morrido a quem ella pertencia; quem a pretender, dirija-se confronte a Madre de Deos n. 22.

Farinha de mandioca
de superior qualidade, chegada de S. Matheus; vende-se a bordo do hiate *Social*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria de N. S. do Rosario a 2$200; na rua do Livramento n. 35.

— Defronte de Conceição dos militares, na loja do Tinoco, vendem-se chitas de cores fixas a 120, 140 e 160 rs., colletes feitos a 3$500, sendo de gorgurão e chamalote.

PARA A MASCARADA.

Vendem-se chapeos de couro; na rua Nova n. 42.

— Vendem-se uvas, na rua larga do Rosario n.º 39 A.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18,
vendem-se luvas de seda preta para homem e senhora, a 500 rs. o par.

— Vende-se um braço grande de Romão & Companhia, para balança, em bom estado, assim como dous pesos de duas arrobas: na rua do Crespo n. 10.

Gomma.

Vendem-se saccas com muito alva gomma para engommar e fazer bollinhos: Na rua do Queimado, loja n. 14.

Excellente petisco.

Vendem-se ovas do sertão muito frescaes e muito barato: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Na rua da Guia n. 9, vende-se um preto de nação Angola, proprio para qualquer serviço, principalmente para armazem de assucar, por ja ter pratica, vende-se mais um palanquim em bom estado.

— Vende-se um moleque muito sadio, idade de 8 annos: na rua Direita n. 69.

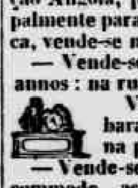
Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vende-se um cabriolet em bom uso, por preço commodo, assim como uma secretaria de escrever com tres gavetões para roupa: a pessoa que pretender dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 42, que achará com quem tratar.

— Vende-se um bom escravo cozinheiro, bom copeiro, muito fiel e diligente; uma escrava que cozinha bem e engomma; uma dita quitandeira, por preço commodo: na rua Direita n. 66.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

ALEXANDRIA
fazenda furta cores, lisa e de quadros, que parece seda lavrada, ou grós de Naples: vende-se a 640 rs. o covado.

KEVINA,
para vestido de senhora, fazenda de seda e linho de quadros escocezes; vende-se a 700 rs. o covado.

ROMEIRAS
para senhoras, as mais modernas que vieram pelo ultimo navio de Paris, romeiras de filó e de cambraia bordada a agulha: vendem-se a 5$ e 6$ rs. cada uma.

Camizinhas e manguitos para senhoras.

Vendem-se camizinhas que finge linho, e manguitos de todas as qualidades, todas bordadas e de novo gosto, a 6$ rs.

Romeiras de filó de seda (bordadas) brancas e pretas, a 6$ e 8$ rs.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Ricos enfeites
para cabeça de senhora, os mais modernos que tem apparecido, de 1$000 a 15$000 rs.

Ricos chapeos
para senhoras, com ricas guarnições e plumas todas de seda, assim como de palhinha de Italia com cabello, a 14$ e 18$ rs.

Cambraia franceza
a 440 rs. a vara, fazendas de côres fixas de gosto moderno, de quadro e listras de côres.

Seda escoceza
a 1$ rs. o covado, fazenda a melhor que tem apparecido com desenhos grandes e pequenos, e outras muitas sedas por barato preço, propria para quaresma, bem como, mantas de filó, lós, e romeiras.

NO BAZAR PERNAMBUCANO
vendem-se vestimentas para o carnaval, alugam-se e penteiam-se cabileiras com aceio e promptidão.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Recebe por todos os vapores vindos de Paris, luvas de pellica de Jovin, tanto para homem, como para senhora: preço fixo 2$000 rs. cada par.

CHAMPAGNE
o melhor que ha no mercado e por preço commodo: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Oh que pechincha!

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, tem os mais bonitos effeitos para masqué; como laços, fivelas, botões, colares, comendas, tudo fingindo brilhante.

Casemiras francezas.

Vendem-se casemiras francezas muito elasticas, de padrões claros e escuros, tendo porção para escolher, pelo barato preço de 4$500 o córte; na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e mais de 600 de fundo, no melhor lugar da Ponte de Uchoa, por ser do lado do rio, com caes já feito: quem o pretender, queira entender-se na rua do Queimado n. 10, loja.

Palitós francezes a 3$, 4$ e 9$000 rs.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$ e 4$000 rs., ditos de alpacas de cores, muito bem feitos, e da ultima moda de Paris a 9$000 rs.: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Chapeos para senhoras.

Vendem-se ricos e modernos chapeos de seda e blond para senhoras, muito bem enfeitados e da ultima moda, pelo barato preço de 10$, 12$, 14$ e 16$000 rs.: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

— Na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, ha para vender um esplendido sortimento de pannos pretos e casemiras de varios preços e qualidades, e tambem córtes de colletes de casemira preta bordados, ditos de gorgurão preto de seda bordados, fazenda muito moderna, chapeos a carijó, ditos com aba estreita, dos melhores que ha no mercado, e promettem vender por preços muito commodos.

Chapeos pretos francezes
a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

— Quem quizer comprar um deposito com poucos fundos em muito bom local, e muito bons caixões para assucar, dirija-se ao mesmo, defronte do largo da Santa Cruz, rua do Rosario n. 55, ou no Corredor do Bispo n. 20.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historia Sacra, Fabulæ de Phædri, Salustius, Virgilii Rœdi, Epistola Ciceronis, Ord. Verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths), dita dita (por Thomaz Morell), Vicar of Wakefield, Jonhson Paets Milton, Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problemas, diccionario geographico com 59 cartas (por Perot); no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

Legitima sarja hespanhola da melhor qualidade que aqui tem vindo, dita um pouco mais a baixo, setim preto para vestidos, cortes de seda preta lavrada para vestidos, fazenda superior, veludo preto, chales e mantas de filó de seda bordados, romeiras de retroz preto tambem bordadas, meias de seda preta de peso, tanto para homem como para senhora, e outras muitas fazendas proprias para o tempo da quaresma; na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira.

Vinho de Collares
em barris de 7 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção.

He chegada a excellente pitada do muito acreditado rapé de Lisboa, pelo brigue *Tarujo I*, e acha-se a disposição do publico no deposito da rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de quatro portas n. 51. Adverte-se que o preço he 3$200 rs. a ., moeda á vista.

Chapéos francezes.

Vendem-se chapéos francezes finos da ultima moda, sendo de aba estreita e larga: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado numero 29.

Vestidos de seda preta a 18$000 rs.

Vendem-se córtes de vestidos pretos de seda lavrada, bons gostos, pelo barato preço de 18$000 reis cada córte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se superior sarja de seda hespanhola; córtes de seda preta lavrada, fazenda superior; setim, preto proprio para vestidos; velludo preto o melhor que ha no mercado; los pretos bordados de seda, mantas pretas bordadas de seda; meias pretas de seda de peso e outras muitas fazendas de seda, tudo por preço muito commodo: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29, vende-se superior panno preto fino de preço de 4 a 12$000 rs. o covado; casemira preta elastica para todo o preço; córtes de collete pretos de velludo com palmas bordadas a retroz; ditos de setim preto e de casemira bordados; velludo preto superior; setim de Macáo e outras fazendas, tudo por preços commodos.

Para senhora
os mais ricos e mais modernos chapéos de senhora para montaria, acabam de chegar a loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia: na praça da Independencia ns. 24 a 30, aonde se vendem por preço commodo.

Fitas superlinas.

Vendem-se fitas de cores de ns. 12 e 16, de superior qualidade e padrões inteiramente novos, por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e de bella figura: na rua do Hospicio, primeira casa a direita com porta de cocheira.

CALÇADO BARATO,
no aterro da Boa-Vista n. 58, loja de calçado junto ao selleiro, vendem-se os seguintes calçados francezes, muito bons, a dinheiro, e pelos preços seguintes:

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre para homem	4$600
" " "	4$000
Borzeguins elasticos	6$500
Ditos de botões	6$400
Sapatões da Prussia	6$000
Ditos de lustre para meninos	3$000

— Vendem-se saccas com farinha boa e nova: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 51, de João da Cunha Magalhães.

NAVALHAS A CONTENTO.

Chegaram ultimamente navalhas de barba superiores a todas quantas até agora se tem fabricado, por serem de aço tão fino e de tal tempera, que além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; são feitas pelo habil fabricante de cutileria que mereceu o premio na exposição de Londres, e não agradando pódem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, e se lhes restituira o importe.

Vende-se cada estojo de duas navalhas por 8$000 rs., preço fixo: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se cera para limas de cheiro a 960 rs. a libra, e aletria muito boa a 240.

— Vende-se 1 pardo perito sapateiro, 1 negra com algumas habilidades, e 1 parda que engomma muito bem, faz labyrintho, penteia bem uma senhora e veste, tudo faz com perfeição, e he de muito boa conducta; vende-se tambem 1 parda de meia idade e 1 lindo moleque proprio para um pai fazer de presente a um filho: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se cera de carnaúba; no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se doce de cajú secco a 400 rs. a libra, dito de mangaba dito a 320, dito de limão dito a 320, assim como pés de sapotis bons de se mudarem, pois ja estão em caixões, e juntamente pés de uvas muscateis; em Olinda, na rua do Bomfim, em casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

CALÇADO A 720, 800, 2$000, 3$000 rs.
No aterro da Boa-Vista loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas, um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty a 720, 800 e botins a 2$000 rs., sapatões de lustre da Bahia a 3$000 rs., assim como um completo sortimento de calçados francezas de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, um completo sortimento de perfumarias: tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão da rua de Apollo n. 9, bem como o dito de um andar da rua da Guia n. 44: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, tem para vender por preço muito em conta os seguintes artigos: couros de lustre, marca castello, grande quantidade de miudezas chegadas de Hamburgo pelos ultimos navios, chapéos do Chile de differentes qualidades, chapéos de feltro pretos e pardos, e outros objectos que serão presentes aos compradores.

TUDO SAÕ PECHINCHAS.

Córtes de cambraias brancas com babados de riquissimos gostos, pelo diminuto preço de 4$300, ditos com barra de lindos desenhos a 3$600 rs., ditos de chita com uma barra larga ao lado, fazendas francezas com 12 covados, e do ultimo gosto a 2$500 o córte, ditos com uma lista ao lado, fazenda muito fina de todas as cores a 2$400, ditos com 13 covados, miudinhas de uma só côr a 2$300, chitas escuras cores muito fixas de differentes padrões a 160 rs. o covado, ditas de novos padrões, fingindo cassas francezas a 180 rs., ditas caboclas miudinhas a 200 rs., sarja de lãa preta da primeira qualidade por ser muito encorpada a 560 rs. o covado, alpaca preta e de côr muito fina a 800 rs. o covado, e afamado panno couro entrançado de uma só côr a 180 rs. o covado, os muito acreditados cobertores de algodão brancos da fabrica de todos os Santos da Bahia a 640 rs. cada um, casemira preta muito fina a 2$500 e 3$200 rs. o covado, sarja preta de seda muito fina de superior qualidade a 2$500, merinos pretos por 1$800, 2$500, 3$000, e 3$500 rs. o covado, assim como um verdadeiro sortimento de outras qualidades de fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja n. 14, de Dias & Lemos.

A 3$000 RS. A PEÇA.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas de cores escuras, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 3$000 a peça, com 38 covados.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnaúba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

— Vende-se na rua da Cadeia Velha do Recife, loja de ferragens n. 55, rapé de Paulo Cordeiro muito fresco, vindo pelo vapor Imperatriz, a 1,500 a libra, e quem comprar de 5 libras para cima a 1,250

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabrica no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,
vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

FARINHA DE TRIESTE.
Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se por preço commodo, saccas grandes com feijão muito novo, ditas com gomma, e velas de carnaúba, puras e compostas.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, alem do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM. A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Grande sortimento de colletes de fustão superior, por diminuto preço; palitós de brim liso e entrançado de todas as qualidades e preços; pequenas malas de couro, proprias para viagem; ricas abotuaduras para collete, tudo mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Collegio n. 4, e rua da Cadeia do Recife n. 17.

MASCARAS DE ARAME.

Vendem-se superiores mascaras de arame, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo da esquina que volta para a Cadeia.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ao barato.

Na rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de toalhas e guardanapos do Porto, pelos preços seguintes: guardanapos a 2$600 a duzia, toalhas grandes a 4$500 cada uma, ditas regulares a 3$600, ditas mais pequenas a 3$200.

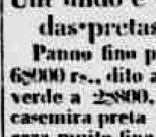
Vende-se um cavallo mellado de bonita figura, carrega baixo, esquipa e he muito manso, tem arreios e sellim novo: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Cheguem a pechincha.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 e 500 rs., ditos de seda de côr de tres pontas, muito grandes e com franja a 800 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machinã de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas deutadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte: —pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquea-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto; assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, em saccas, e chegada recentemente: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54, ou a tratar no escriptorio dos mesmos, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sacco, e sicupira muito encorpado a 100, 120, e 140 a jarda: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N. 3,
ha para vender o seguinte:
Balanças decimaes de 600 libras.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Latão em folha.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de linho da Russia, primeira qualidade.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, sabonete, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos *annuncios*, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre ellas, as dos Srs. A. R. D. Sands, de Nova-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de *suas virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, com bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza: na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se em praça do juiz da segunda vara do civel, no dia 22 do corrente, uma casa terrea no aterro da Boa-Vista n. 77, e um sobrado de um andar e sotão no fundo da mesma, no valor de 12:000$000 rs., por execução de João Pinto de Lemos & Filho.

Loja nova, no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 10,
vendem-se córtes de cassa chita, muito lindos padrões e modernos a 1$600 e 2$000 rs., córtes de casemira de bom gosto a 5$500, chitas de 120 e 140 rs. o covado, madapolão muito fino a 4$000 e 4$400 a peça, panno preto muito fino a 3$000 e 4$500 o covado, e outras fazendas por preço commodo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Desappareceu, indo vender frutas em um taboleiro, no dia 15 do corrente, a preta, crioula, de nome Anna, altura regular, magra, com grande falta de dentes, pelo que tem os labios abatidos, o ventre um pouco crescido, sem estar prenhe, os dedos minimos dos pés virados para traz, tem marcas de foveiro em uma ou ambas as pernas, representa mais idade do que tem pela falta dos dentes; levou vestido de chita e panno da Costa, gasta muito de aguardente, e por isso póde ser pegada em alguma taberna a não estar acoitada por alguem, contra quem se procedera com toda força da lei: quem a pegar ou der noticia certa della, recebera 10$000 rs. do seu legitimo senhor, no seu sitio na estrada nova, e diante da Magdalena, primeira casa azul.

— Esta fugido desde a noite de 18 do corrente mez, o preto crioulo, de nome Manoel, de estatura regular, cheio do corpo, cara bexigosa, com falta de quatro dentes na frente superior: roga-se a quem o pegar leve a fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28, que sera recompensado.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO